

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª
REGIÃO – CREF19/AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018, do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL, nos termos do Estatuto do CREF19/AL – Resolução CREF19/AL nº 001/2017.

MACEIÓ/AL
2019

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

MACEIÓ/AL
2019

SIGLAS E ABREVIATURAS

AABB – Associação Atlética Banco do Brasil
APPEF – Associação dos Professores e Profissionais de Educação Física
CEP – Código de Endereçamento Postal
CIP – Cédula de Identidade Profissional
CONFEF – Conselho Federal de Educação Física
CREF – Conselho Regional de Educação Física
CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
CRN – Conselho Regional de Nutricionistas
DMPL – Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido
e-SIC – Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
FAF – Federação Alagoana de Futebol
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIEP – Fédération Internationale d'Education Physique
IFAL – Instituto Federal de Alagoas
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IES – Instituição de Ensino Superior
IRRF – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
LTDA – Limitada
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPE – Ministério Público Estadual
MPT – Ministério Público do Trabalho
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
PF – Pessoa Física
PIS – Programa de Integração Social
PJ – Pessoa Jurídica
PROCON – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
SPIDER (SPW) – Sistema Integrado de Gestão Financeira e Contábil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TRE – Tribunal Regional de Ética
VISA – Vigilância Sanitária

LISTAS

Lista de Imagens

- Imagem 5.1 – Reunião com Secretária de Estado do Esporte
- Imagem 5.2 – Convite para participação em Audiência na Assembleia Legislativa de Alagoas
- Imagem 5.3 – Reunião com Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual
- Imagem 5.4 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Maceió
- Imagem 5.5 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Arapiraca
- Imagem 5.6 – Palestra ministrada com profissionais e proprietários de academias em Arapiraca
- Imagem 5.7 – Reportagem sobre os flagrantes de exercício ilegal em 2017
- Imagem 5.8 – Reportagem sobre ação de fiscalização
- Imagem 5.9 – Reportagem sobre denúncia realizada pelo CREF19/AL
- Imagem 5.10 – Reportagem irregularidades encontradas pelo CREF19/AL em academias de Alagoas
- Imagem 5.11 – Reportagem sobre ações conjuntas realizadas com PROCON-AL e PROCON-Maceió
- Imagem 5.12 – Reportagem sobre ações de fiscalização realizadas em Alagoas
- Imagem 5.13 – Reportagem sobre Ação conjunta realizada com o Procon-Arapiraca
- Imagem 5.14 – Entrevista sobre ação de fiscalização realizada em Arapiraca
- Imagem 5.15 – Reportagem sobre ação conjunta com o PROCON-Maceió
- Imagem 5.16 – Reportagem sobre ação conjunta com o PROCON-Maceió
- Imagem 5.17 – Reportagem sobre ação conjunta com a SEMSCS
- Imagem 5.18 – Entrevista à Radio Gazeta AM sobre a realização ação conjunta com o PROCON-Maceió
- Imagem 5.19 – Entrevista à Radio Gazeta AM sobre a realização ação conjunta com o PROCON-Alagoas
- Imagem 5.20 – Entrevista à Radio Difusora AM sobre a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Maceió
- Imagem 5.21 – Reunião com a SEMSCS – Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social para tratar de fiscalizações nas áreas públicas de Maceió
- Imagem 5.22 – Reunião com PROCON-AL
- Imagem 5.23 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em Palmeira dos Índios
- Imagem 5.24 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em Murici
- Imagem 5.25 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em União dos Palmares
- Imagem 5.26 – Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Alagoas
- Imagem 9.1 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018
- Imagem 9.2 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018
- Imagem 9.3 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018
- Imagem 9.4 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018
- Imagem 9.5 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018
- Imagem 9.6 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018

Lista de Quadros

- Quadro 2.1 – Organograma da Diretoria do CREF19/AL
- Quadro 2.2 – Organograma Geral do CREF19/AL
- Quadro 5.1 – Planejamento estratégico do Departamento de Fiscalização
- Quadro 5.2 – Quantitativo de registros de Pessoas Jurídicas junto ao CREF19/AL em 2018
- Quadro 5.3 – Quantitativo de registros de Pessoas Físicas (Profissionais) junto ao CREF19/AL em 2018
- Quadro 5.4 – Ações de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Fiscalização do CREF19/AL em 2018
- Quadro 5.5 – Quantitativo de denúncias realizadas e fiscalizadas em 2018
- Quadro 5.6 – Controle mensal de registros de Pessoa Jurídica

- Quadro 5.7 – Controle mensal de registros de Pessoa Física
- Quadro 5.8 – Controle mensal de ações de Fiscalização
- Quadro 5.9 – Controle mensal de protocolos analisados pelo Departamento de Fiscalização
- Quadro 5.10 – Controle mensal de todos os protocolos analisados pelo CREF19/AL
- Quadro 5.11 – Controle de cumprimento de meta de denúncias realizadas
- Quadro 5.12 – Comparativo de ações de fiscalização entre 2017 e 2018
- Quadro 6.1 – Resolução CREF19/AL nº 002/2017
- Tabela 6.2 – Quantidade de Colaboradores por Nível de Escolaridade
- Tabela 6.3 – Quantidade de Colaboradores por Faixa Etária
- Tabela 6.4 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas
- Tabela 6.5 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas por área meio e área fim
- Tabela 6.6 – Detalhamento da despesa com pessoal
- Tabela 6.7 – Execução Orçamentária do Exercício
- Tabela 6.8 – Demonstração da execução orçamentária e financeira por modalidade de licitação
- Tabela 7.1 – Balanço Orçamentário
- Tabela 7.2 – Balanço Patrimonial
- Tabela 7.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais
- Tabela 7.4 – Balanço Financeiro

LISTA DE TABELAS

Lista de Tabelas

- Tabela 3.1 – Objetivos e Planos do CREF19/AL
- Tabela 3.2 – Relação dos Conselheiros do CREF19/AL
- Tabela 5.1 – Síntese das Ações de Fiscalização – 2018
- Tabela 6.1 – Execução Fiscal e Financeira
- Tabela 6.2 – Quadro Funcional
- Tabela 6.3 – Quantidade de Colaboradores por Nível de Escolaridade
- Tabela 6.4 – Quantidade de Colaboradores por Faixa Etária
- Tabela 6.5 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas
- Tabela 6.6 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas por área meio e área fim
- Tabela 6.7 – Detalhamento da despesa com pessoal
- Tabela 6.8 – Execução Orçamentária do Exercício
- Tabela 6.9 – Demonstração da execução orçamentária e financeira por modalidade de licitação
- Tabela 7.1 – Balanço Orçamentário
- Tabela 7.2 – Balanço Patrimonial
- Tabela 7.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais
- Tabela 7.4 – Balanço Financeiro

Lista de Anexos

- Anexo I – Declaração sobre o Relatório Integrado
- Anexo II – Parecer da Comissão de Controle e Finanças

Lista de Anexos

- Anexo I – Fotos do Evento Lazer e Saúde na Praia

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRIGETE MÁXIMO DA UNIDADE _____	08
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO _____	10
2.1. Visão Geral e Missão do CREF19/AL	10
2.2. Estrutura Organizacional	11
2.3. Ambiente Externo	12
2.4. Modelo de Negócio.....	14
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO _____	15
3.1. Planejamento Estratégico.....	15
3.2. Governança	17
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO _____	21
4.1. Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos.....	21
4.2. Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos	22
5. RESULTADOS DA GESTÃO _____	23
5.1. Resultados alcançados frente aos objetivos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão	23
5.2. Principais programas e Projetos/Iniciativas	25
5.3. Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos.....	39
5.4. Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas	42
5.5. Monitoramento de metas não alcançadas	43
5.6. Justificativas para o resultado	44
5.7. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu Planejamento Estratégico	44
6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO _____	46
6.1. Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício assim como principais desafios e ações futuras.....	46
6.2. Gestão Orçamentária e Financeira.....	46

6.3. Gestão de Pessoas	56
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	63
7.1. Declaração do Contador/Opinião dos Auditores Externos	63
7.2. Demonstrações Contábeis.....	64
7.3. Notas Explicativas	79
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	84
8.1. Como a UPC determina os temas a serem incluídos no Relatório Integrado e como esses temas são quantificados ou avaliados?	84
9. ANEXOS E APÊNDICES	85
Anexo I – Declaração sobre o Relatório Integrado	85
Anexo II – Rol de Responsáveis.....	86
Anexo III – Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna	87
Anexo IV – Parecer de Colegiado	88
Anexo V – Relatório de Instância ou Área de Correição	90
Anexo VI – Relatório de Auditor Independente.....	91
Apêndice I – Fotos do Evento Lazer e Saúde na Praia 2018.....	92

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Desde a criação do Sistema CONFEF/CREFs, no ano de 1998, foi definida a meta de criar 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Educação Física, compreendendo que tal posição contribuiria para o desenvolvimento e consolidação do Sistema no País. Contudo, foram estabelecidos princípios de que os CREFs seriam criados na medida em que se comprovassem suas sustentabilidades financeiras, administrativas e políticas.



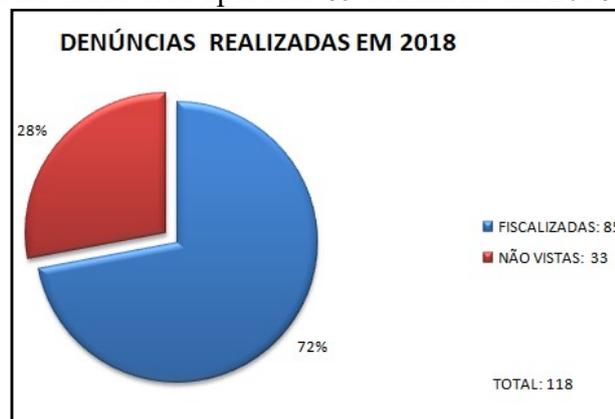
O Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, criado pela Resolução CONFEF 330/2016, é uma instituição de direito público que tem como objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física. Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, o CREF19/AL atua visando à construção de um ambiente menos desigual, tendo uma responsabilidade ética com a sociedade de lutar pelo direito constitucional de cada cidadão à prática de atividades físicas – direito este garantido através da orientação e dos serviços prestados por Profissionais de Educação Física.

Para isso, o Conselho depende totalmente de sua arrecadação que é proveniente das anuidades devidas por Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas inscritas no CREF19/AL, pois não recebe repasses de verbas de outros Entes Públicos, nem tão pouco de Entes privados, e conseqüentemente, suas ações, que são onerosas, dependem exclusivamente da sua fonte de receita majoritária. Com isso, buscando aumentar a prestação de seus serviços, o CREF19/AL vêm ao longo destes poucos anos de existência, conseguindo os resultados necessários para melhorar qualitativamente e quantitativamente seus serviços, tendo conseguido no ano de 2018 alcançar o número de 3.000 (três mil) profissionais registrados tendo obtido sucesso nos seguintes campos:

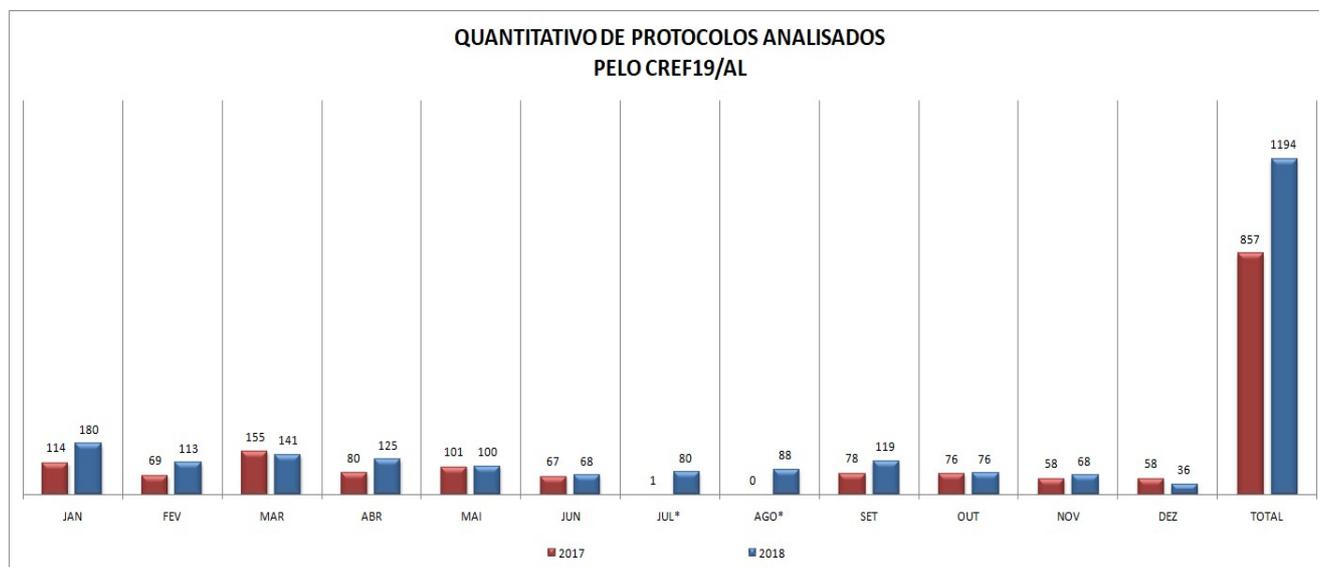
283 novos registros de Pessoa Física e 44 novos registros de Pessoa Jurídica



Fruto de 1051 ações de fiscalização realizadas tendo sido apuradas 85 denúncias em 2018



Analisando um total de 1194 processos de solicitações realizadas por profissionais e proprietários de pessoas jurídicas junto ao Conselho (um recorde nunca alcançado antes, que foi ultrapassar mil processos analisados em um ano).



Como resultado dos esforços empenhados em nossas ações, estamos alcançando os objetivos necessários para a consolidação de uma profissão mais justa para a sociedade alagoana, com o Fortalecimento da imagem do CREF19/AL; Aumento do número de registros; Fortalecimento do relacionamento político-institucional; Promoção de aperfeiçoamento profissional; Realização de ações de responsabilidade socioambiental; Aumento da receita; Redução da inadimplência; Garantia da sustentabilidade financeira; Aumento da satisfação dos registrados; Garantia da excelência na gestão; Aperfeiçoamento nos processos internos; Ampliação das ações fiscalizatórias; Ampliação de Visitas e Palestras em IES, Federações, Secretarias, Sindicatos, dentre outros; e realização de Plano de eventos anuais (datas, ambiente externo, público esperado, pessoas, parcerias), desenvolvido com bastante sucesso, dentre esses o de maior relevância é o “Lazer e Saúde na Praia”, comemorativo ao dia do Profissional da Educação Física.

Sabemos dos riscos externos que são apresentados neste relatório e com isso, e por isso não mediremos esforços para que cada vez mais, para assegurar que todos os Alagoanos sejam atendidos sempre por Profissionais de Educação Física em todos os espaços que lhes é de direito atendê-los, sempre pautados nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
CREF 000745-G/AL
Presidente do CREF19/AL

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Desde a criação do Sistema CONFEF/CREFs, no ano de 1998, foi definida a meta de criar 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Educação Física, compreendendo que tal posição contribuiria para o desenvolvimento e consolidação do Sistema no País. Contudo, foram estabelecidos princípios de que os CREFs seriam criados na medida em que se comprovassem suas sustentabilidades financeiras, administrativas e políticas.

Baseados nesses princípios e compreendendo que tal posição contribuiria para o desenvolvimento do Sistema, no final do ano de 1999, ao término da campanha de mobilização junto aos Profissionais de Educação Física, foi possível a criação de seis CREFs. Sendo eles: CREF1/RJ-ES, CREF2/RS, CREF3/SC, CREF4/SP, CREF5 (abrangendo todos os estados da região Norte e Nordeste) e CREF6/MG-GO-TO--MT-MS-PR-DF.

Com ação contundente e efetiva do CONFEF e dos seis CREFs criados, o Sistema trabalhou pela valorização da Educação Física e reconhecimento dos profissionais, alcançando resultados surpreendentes. A adesão dos Profissionais ao Sistema CONFEF/CREFs se ampliava a cada ano, de modo que a profissionalização dos serviços, as exigências administrativas e as especificidades e demandas de cada região, indicavam a necessidade do Sistema se expandir e chegar cada vez mais perto dos profissionais.

Dessa forma, já no ano de 2001, foi efetivada a criação de quatro novos CREFs. Sendo eles: CREF8/AC-AP-AM-PA-RO-RR, CREF9/PR, CREF10/PB-RN e CREF11/MS-MT. Em razão da criação dos novos CREFs, o CREF5 passou a abranger os estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Bahia, Sergipe, Pernambuco e Alagoas, e o CREF6 passou a ter a área de abrangência apenas em Minas Gerais.

Em razão dos rumos, acertos das gestões e o desenvolvimento constante do Sistema CONFEF/CREFs, fez-se possível a criação de mais dois novos CREFs no ano de 2003. Sendo eles: CREF12/PE-AL e CREF13/BA-SE. Com isso, o CREF5 passou a ter área de abrangência nos estados do Ceará, Maranhão e Piauí.

O Sistema CONFEF/CREFs deu continuidade aos trabalhos, com campanhas de valorização da Educação Física e do Profissional de Educação Física, intensificando o desenvolvimento político e administrativo, bem como combatendo aos leigos. O que possibilitou a criação, no ano de 2008, do CREF14/GO-TO.

A dinâmica e o compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade, assim como o amadurecimento político e a compreensão do Profissional de Educação Física quanto à importância e necessidade de seu Conselho Profissional, são ideais que possibilitam a aprovação da Regulamentação da Profissão.

A história federativa do Sistema CONFEF/ CREFs é muito complexa, ainda assim, tem enfrentado essa complexidade e alcançado êxito: Com todos os cuidados diante dos obstáculos e tensões, considerando as disparidades e desigualdades regionais e a especificidade de como se deu a organização do Sistema CONFEF/CREF's, deve-se caminhar simultaneamente aprofundando e consolidando a lógica colaborativa federativa, respeitando as diferenças regionais e as identidades e experiência locais, ancorados em um projeto de valorização da Educação Física e reconhecimento do Profissional de Educação Física.

O Sistema CONFEF/CREFs atua e continuará atuando com responsabilidade, diálogo e preservação da estabilidade do mesmo, sempre com as forças políticas da área, convencido da necessidade de trabalhar em prol da sociedade.

2.1 VISÃO E MISSÃO DO CREF19/AL

O Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região é uma instituição de direito público que tem como objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física. Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, o CREF19/AL atua visando à construção de um ambiente menos desigual, tendo uma responsabilidade ética com a sociedade de lutar pelo direito constitucional de cada cidadão à prática de atividades físicas – direito este garantido através da orientação e dos serviços prestados por Profissionais de Educação Física.

O CREF19/AL possui como sua finalidade legal a fiscalização do exercício profissional, de responsabilidade hierarquicamente, da Comissão de Orientação e Fiscalização e do Departamento de Orientação e Fiscalização. Dessa forma, já é de rotina do Departamento de fiscalização a realização de

Planejamento Estratégico anual, feito sempre no mês de outubro, onde os dados do ano corrente são analisados, e a propostas de estratégias para o ano seguinte são apresentadas no Projeto de Fiscalização, mesmo possuindo dificuldades devido à realidade de sua baixa arrecadação e compromissos financeiros firmados (custos com: mão-de-obra, instalações, manutenção, materiais, serviços, etc.). A previsão é que nos próximos 03 (três) anos, por meio das ações que aqui serão detalhadas o Conselho possa custear a elaboração de seu planejamento estratégico não apenas para o Departamento de Fiscalização, mas de forma integral, e descentralizada para os demais setores.

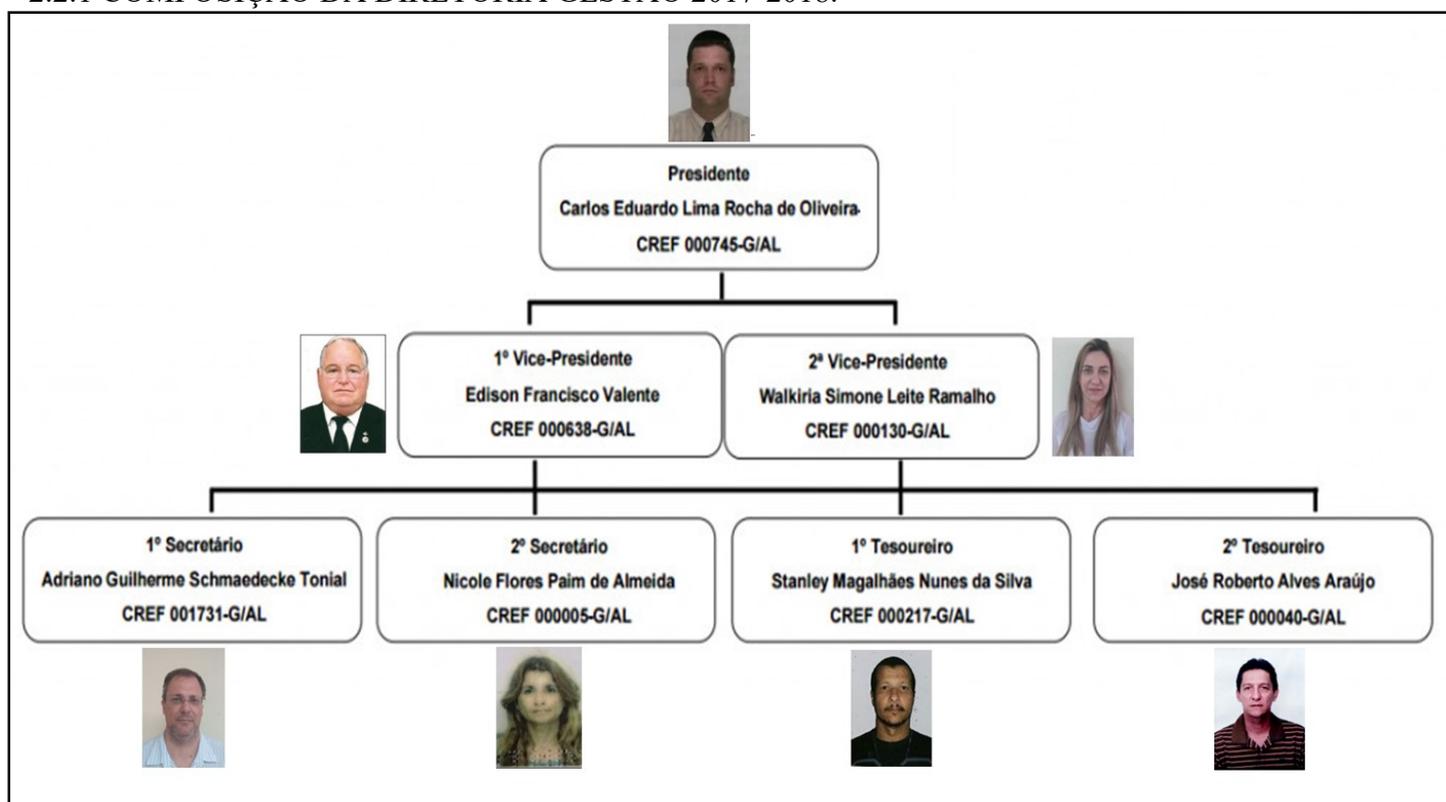
A missão, visão e valores acima descritos são os seguintes:

Missão – “Garantir a sociedade a oferta de serviços por profissional de Educação Física habilitado.”

Visão – “Fortalecer o papel do profissional de Educação Física na sociedade e tornar-se referência no Norte/Nordeste pela excelência dos serviços prestados.”

2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.2.1 COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2017-2018.



Quadro 2.1 – Organograma da Diretoria do CREF19/AL

2.2.2 ORGANOGRAMA GERAL DO CREF19/AL



Quadro 2.2 – Organograma Geral do CREF19/AL

- O Plenário do CREF19/AL é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último ex-Presidente do CREF que tenha cumprido integralmente seu mandato.
- A Diretoria do CREF19/AL é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho e será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.
- O Presidente exerce a representação nacional e internacional do CREF19/AL, junto a organizações públicas quanto a privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação.

2.3 AMBIENTE EXTERNO

O Conselho depende totalmente de sua arrecadação que é proveniente das anuidades devidas por Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas inscritas no CREF19/AL, pois não recebe repasses de verbas de outros Entes Públicos, nem tão pouco de Entes privados, e conseqüentemente, suas ações, que são onerosas, dependem exclusivamente da sua fonte de receita majoritária.

A crise econômica vivida pelo Brasil, nos últimos anos, reflete em nossa arrecadação e contribuem para a inadimplência, além de outros fatores, quais sejam: a cultura de desinformação entre os próprios Profissionais de Educação Física do Estado de Alagoas de que o Conselho deve atuar e realizar ações que não são de sua competência legal e que poderiam vir a ocasionar ações judiciais em desfavor do CREF19/AL; a ideia equivocada que o CREF19/AL possui super faturamento e não o executa; a visão errônea de que Licenciados em Educação Física não precisam de registro Profissional, e dentre outros, só corroboram a inadimplência média de 50%.

Neste relatório serão colocadas as ações que desempenhamos durante o ano de 2018, visando ampliar o quantitativo de registros de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao CREF19/AL, para que, com maior receita arrecadada, mais serviços possam ser disponibilizados para os Profissionais de Educação Física, e também a ampliação quantitativa de ações desenvolvidas pela atividade de fiscalização do exercício profissional, bem como aquelas que visam fortalecer a profissão, uma vez que não medimos esforços, dentro de nossas limitações, para minimizar a atuação de falsos profissionais e estudantes que estejam incorrendo em exercício ilegal da Profissão, garantindo à Sociedade qualidade e segurança nos serviços prestados em atividade física, desportiva e similar, tendo também como consequência indireta, a abertura de oportunidades de emprego para Profissionais de Educação Física Registrados no Conselho.

Para alcançar as metas de registros, atendimentos e ações de fiscalizações realizadas o Conselho necessita da atuação de seus parceiros institucionais que também serão expostos no decorrer deste documento, para amparar as ações e dar continuidade ao trabalho desempenhado pelo CREF19/AL.

2.4 MODELO DE NEGÓCIO

<p style="text-align: center;">Parceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério Público Federal ▪ Ministério Público do Trabalho ▪ Ministério Público Estadual ▪ Polícia Militar de Alagoas ▪ Polícia Civil de Alagoas ▪ Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas ▪ Governo do Estado de Alagoas ▪ Assembleia Legislativa Estadual ▪ Prefeituras ▪ Câmaras de Vereadores ▪ Vigilâncias Sanitárias (Estadual e Municipais) ▪ PROCON-AL ▪ PROCON-Maceió ▪ PROCON-Arapiraca 	<p style="text-align: center;">Atividade Chave</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fiscalização do Exercício Profissional em Educação Física 	<p style="text-align: center;">Relacionamento com o Público Alvo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Oferecer ao profissional uma estrutura física adequada e confortável ▪ Realização Ações Itinerantes estreitando o relacionamento com os Profissionais de Educação Física que atuam em localidades distantes da Sede, por meio de atendimentos administrativos e orientações ▪ Apresentar aos Profissionais e à Sociedade Civil as ações desenvolvidas pelo CREF19/AL nos veículos de comunicação próprios (Site e Redes Sociais) ▪ Desburocratização de procedimentos administrativos. ▪ Atendimento de denúncias
<p style="text-align: center;">Recurso Chave</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Anuidades devidas 	<p style="text-align: center;">Fontes de Custos*</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Despesas Correntes ▪ Despesas de Capital <p>*Especificados nas demonstrações contábeis deste relatório)</p> <p style="text-align: center;">Fontes de Receita*</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Receita Corrente <p>*Especificada nas demonstrações contábeis deste relatório)</p>	
<p>Público Alvo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Profissionais de Educação Física ▪ Pessoas Jurídicas de serviços em Atividades Físicas, Desportivas e Similares ▪ Sociedade Civil 		<p style="text-align: center;">Fontes de Custos*</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Despesas Correntes ▪ Despesas de Capital <p>*Especificados nas demonstrações contábeis deste relatório)</p> <p style="text-align: center;">Fontes de Receita*</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Receita Corrente <p>*Especificada nas demonstrações contábeis deste relatório)</p>

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O CREF19/AL possui como sua finalidade legal a fiscalização do exercício profissional, de responsabilidade hierarquicamente, da Comissão de Orientação e Fiscalização e do Departamento de Orientação e Fiscalização. Dessa forma, já é de rotina do Departamento de fiscalização a realização de Planejamento Estratégico anual, feito sempre no mês de outubro, onde os dados do ano corrente são analisados, e a propostas de estratégias para o ano seguinte são apresentadas no Projeto de Fiscalização.

O CREF19/AL teve como objetivos e planos:

Tabela 3.1 – Objetivos e Planos do CREF19/AL

OBJETIVO	PLANO
I - Consolidar o Sistema CONFEF/CREFs	
Corroborar a articulação nacional com Parlamentares e Gestores da Educação Física, do Esporte, do Lazer e da Saúde	Reuniões com membros do Executivo, Legislativo e Judiciário.
Implantar e atualizar os canais de comunicação com os Profissionais registrados e com a sociedade/cidadão	Continuamos utilizando o <i>site</i> do CREF19/AL, o canal de denúncias e uma pagina de rede social (<i>Facebook</i>) para manutenção nas divulgações de nossas ações.
II. Intensificar as ações de fiscalização	
Elaboração de Planejamento estratégico para identificação dos locais com maior incidência de irregularidades na prestação de serviços de atividades físicas, desportivas e similares	Criação do Projeto de Fiscalização do Departamento de Fiscalização do CREF19/AL para apresentação à Diretoria do CREF19/AL o qual aponta as justificativas relativas às futuras ações de fiscalização, além de novas formas de atuação para garantir uma melhor logística nas ações de fiscalização, maximizando os resultados e diminuindo os custos das ações.
Estruturação logística das ações de fiscalização na Capital e na região metropolitana para fiscalização dos locais com maior incidência de irregularidade na prestação de serviços de atividades físicas, desportivas e similares	Com a criação do Projeto de Fiscalização pelo Departamento de Fiscalização do CREF19/AL para alocação de datas pré-definidas para os locais onde há maior incidência de irregularidades na prestação de serviços de atividades físicas, desportivas e similares, foi possível direcionar as ações de fiscalização para tais localidades;
Intensificação da fiscalização de Pessoas Jurídica e Físicas nas cidades do Interior Alagoano	Com os objetivos traçados no Projeto de Fiscalização realizado pelo Departamento de Fiscalização do CREF19/AL onde há a identificação dos locais onde há maior incidência de irregularidades na prestação de serviços de atividades físicas, desportivas e similares, foi possível direcionar as ações de fiscalização para tais localidades;
Atendimento de denúncias	Criação de Formulário de Denúncias Online, com navegação intuitiva, e que permite uma melhor identificação das irregularidades, além de recepção de denúncias por e-mail e por requerimento. Através da análise dos fatos denunciados, havia o estudo de cada tipo de irregularidade de competência do CREF19/AL, e orientação para que o(a) Denunciante encaminhasse a Denúncia para o Órgão competente, quando o fato apresentado não estava no rol de competências de fiscalização do Conselho.
Contato via Ofício com Promotorias do	Através das ações de fiscalização realizadas, ou por

<p>Ministério Público Estadual, Prefeituras, Secretarias de Educação, Saúde, Controle e Convívio Urbano entre outras, para orientação sobre a regulamentação da profissão de Educação Física, e atuação de Profissionais de Educação Física, bem como realização de recomendações para retificação de Editais de Concursos e Processos Seletivos para contratação de Profissionais de Educação Física.</p>	<p>denúncias recebidas, foram encaminhados ofícios para as mais diversas instituições públicas seja da administração pública municipal, como Prefeituras e Secretarias, bem como para as Promotorias do MPE-AL, objetivando: 1) a adequação de editais de Concursos e Processos Seletivos para a Legislação vigente; 2) Envio de denúncias de irregularidades encontradas em Academias para providências do MPE-AL; 3) Envio de denúncias para o MPE-AL de supostas contratações irregulares de pessoas não habilitadas ao exercício da função em órgãos da Administração Pública para regularização; 4) Ofícios solicitando realização de ações conjuntas com PROCONs (Maceió, Arapiraca e Alagoas) em academias; 5) Contato com instituições privadas (academias e escolas) para regularização de suas respectivas situações perante o CREF19/AL.</p>
<p>Formação de Parcerias Institucionais com Órgãos de defesa do Consumidor para realização de ações de fiscalização conjuntas e também tomada de Providências para regularização das Pessoas Jurídicas.</p>	<p>Assinatura de Termos de Cooperação Técnica para realização ordinária de fiscalizações conjuntas com PROCON-Maceió e PROCON-Arapiraca. Realização de visitas de fiscalização com o PROCON-AL. Realização de Termos de Ajustamento de Conduta com as Promotorias de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual de Alagoas. Realização de Palestra em conjunto com o PROCON-Arapiraca para orientação a Proprietários de Academias e Profissionais sobre o funcionamento regular destes estabelecimentos.</p>
<p>Registrar Pessoas Jurídicas com funcionamento clandestino dentro do Estado de Alagoas</p>	<p>Com o planejamento estratégico realizado, estipulou-se a meta de Registro de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviço em atividades físicas, desportivas e similares alcançando e superando o resultado esperado.</p>
<p>Registrar Pessoas Físicas (Profissionais) junto ao CREF19/AL</p>	<p>Com o planejamento estratégico realizado, estipulou-se a meta de Registro de Pessoas Físicas (novos Profissionais de Educação Física) alcançando e superando o resultado esperado.</p>
<p>III. Melhoria no atendimento ao Profissional</p>	
<p>Oferecer ao profissional uma estrutura física adequada e confortável</p>	<p>Atendimento para negociação descentralizado para uma maior privacidade ao público atendido. Atendimento por agendamento direto com o Presidente do CREF19/AL ou com membros da Diretoria.</p>
<p>Realização Ações Itinerantes estreitando o relacionamento com os Profissionais de Educação Física que atuam em localidades distantes da Sede, por meio de atendimentos administrativos e orientações</p>	<p>Atualização constante dos procedimentos operacionais administrativos para agilizar o atendimento aos Profissionais e pessoas jurídicas, atendendo a Legislação vigente.</p>
<p>Apresentar aos Profissionais e à Sociedade Civil as ações desenvolvidas pelo CREF19/AL nos veículos de comunicação próprios (Site e Redes Sociais)</p>	<p>Veiculação em tempo real, por meio do Facebook e da página do CREF19/AL, de notícias sobre as ações desenvolvidas pelo CREF19/AL.</p>
<p>Desburocratização de procedimentos administrativos.</p>	<p>Aplicação do Decreto nº 9.094/2017</p>
<p>IV. Qualificar a intervenção dos Profissionais de Educação Física</p>	

Promover articulações institucionais para viabilizar a atualização e o desenvolvimento dos Profissionais habilitados	Articulação com instituições de ensino superior para obtenção de desconto nas mensalidades para os cursos de pós-graduação, por meio de convênios; Realização de capacitação profissional em parceria com Academias, Escolas, Associações, Instituições de Ensino Superior (IES), entre outros.
V. Favorecer melhores condições de trabalho aos funcionários	
Realizar as reuniões administrativas mensais para preservação do clima organizacional	As reuniões são realizadas com pelo menos um membro da Presidência que estreita os laços com os colaboradores, ouvindo e levando as sugestões de melhoria à Diretoria.
Garantir a qualificação dos funcionários para uma melhor execução de suas atividades no desenvolvimento de suas funções e no atendimento ao Profissional de Educação Física	Os treinamentos sejam em outros CREFs, com o corpo técnico especializado do CONFEF ou por meio de inscrição dos funcionários em Cursos e Eventos externo ao ambiente Sistema CONFEF/CREF's, são realizados visando aprimorar os procedimentos administrativos do CREF19/AL, bem como incitar sugestões de melhorias ao desenvolvimento do trabalho no dia a dia do CREF19/AL.

3.2 GOVERNANÇA

Em sua organização o CREF19/AL é constituído pelos seguintes Órgãos:

- I- Plenário;
- II - Diretoria;
- III - Presidência;
- IV - Órgãos de Assessoramento

PLENÁRIO: O Plenário do CREF19/AL é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último ex-Presidente do CREF que tenha cumprido integralmente seu mandato, nos termos do art. 26 do Estatuto do CREF19/AL. O Plenário do CREF19/AL somente deliberará sobre os assuntos constantes na sua pauta de convocação e com a presença mínima de metade mais o primeiro inteiro de seus Membros Efetivos eleitos. O Plenário é tratado nos arts. 26 ao 31, do Estatuto do CREF19/AL (Resolução CREF19/AL nº 001/2017).

DIRETORIA: A Diretoria do CREF19/AL é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho e será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

PRESIDÊNCIA: A Presidência do CREF19/AL será exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria. O Presidente do CREF19/AL, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, inclusive licença, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2º Vice-Presidente, com todas as atribuições inerentes ao cargo. O Presidente exerce a representação nacional e internacional do CREF19/AL, junto a organizações públicas quanto a privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO: Os órgãos de assessoramento são órgãos de consultoria da Presidência, da Diretoria e do Plenário do CREF19/AL, às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREF19/AL, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior. As Comissões Permanentes deverão ser presididas por Conselheiro, desde que estes não sejam Membros da Diretoria. Os Membros da Diretoria não poderão integrar a Comissão de Controle e Finanças. Os Órgãos de Assessoramento são tratados nos arts. 42 ao 51, do Estatuto do CREF19/AL (Resolução CREF19/AL nº 001/2017).

3.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

O exercício do mandato de Membro Conselheiro do CREF19/AL no exercício em tela foi exercido pelos dirigentes abaixo elencados:

Tabela 3.2 – Relação dos Conselheiros do CREF19/AL

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CREF19/AL	Nº DE REGISTRO
ADRIANO GUILHERME SCHMAEDECKE TONIAL	CREF 001731-G/AL
ALBERTO SILVA GUIMARÃES	CREF 000246-G/AL
ANA PATRICIA MARTINS SOARES *	CREF 000810-G/AL
ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN	CREF 000201-G/AL
ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE	CREF 000574-G/AL
CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA	CREF 000745-G/AL
CASSIO HARTMANN	CREF 000825-G/AL
CLOVIS ALVES DA SILVA	CREF 000103-G/AL
EDISON FRANCISCO VALENTE	CREF 000638-G/AL
EDUARDO DANIEL MORAES DOS SANTOS	CREF 001311-G/AL
ERISVALDO RAMALHO	CREF 000131-G/AL
EVANIO SALVADOR DE LIMA	CREF 000463-G/AL
FÁBIO REIS RIBEIRO	CREF 001274-G/AL
JOSÉ ACIOLY DE CARVALHO **	CREF 000074-G/AL
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BALBINO	CREF 000163-G/AL
JOSÉ EDSON RODRIGUES FERREIRA	CREF 000041-G/AL
JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO	CREF 000040-G/AL
LIGYA KARINA DA SILVA TAVARES	CREF 001636-G/AL
NEWTON CESAR DE LIMA MENDES	CREF 000035-G/AL
NICOLE FLORES PAIM DE ALMEIDA	CREF 000005-G/AL
NINA ROSA MAGALHÃES MADEIRA *	CREF 000096-G/AL
PATRÍCIA VIEIRA SILVA	CREF 000459-G/AL
PEDRO QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS	CREF 000404-G/AL
STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA	CREF 000217-G/AL
TACIANO FERNANDES DOS SANTOS COSTA	CREF 001305-G/AL
TALVANES LINS E SILVA **	CREF 000345-G/AL
THAÍSA VIANA DUARTE SIMIÃO	CREF 001310-G/AL
WALKÍRIA SIMONE LEITE RAMALHO	CREF 000130-G/AL

* As Senhoras Nina Rosa Magalhães Madeira e Ana Patrícia Martins Soares renunciaram ao cargo de Conselheira do CREF19/AL, em 07 de dezembro de 2016 e em 05 de janeiro de 2017, respectivamente.

** Os Senhores Talvanes Lins e Silva e José Acioly de Carvalho, também renunciaram ao cargo de Conselheiro do CREF19/AL, em 28 de fevereiro de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente.

3.2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CREF19/AL não possui unidade de auditoria interna em sua estrutura funcional.

3.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Não houve contratação de empresa de auditoria independente neste exercício.

3.2.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não houve ocorrência atividades que necessitassem de medidas de correção neste exercício.

3.2.5 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Os danos ao erário trabalhados em 2018 consistiram em pagamentos de juros e multas por não cumprimento dos vencimentos de alguns compromissos firmados pelo CREF19/AL (impostos, execução de contratos, etc.) e nos próprios processos de pagamento, ou por meio de Comunicação Interna foram apuradas as responsabilidades e o ressarcimento dos valores foi efetuado.

3.2.6 RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS TRATADOS NA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA COORPORATIVA

Não há, pois, entendemos não se aplicar ao Conselho por se tratar de uma Autarquia especial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme Estatuto do CREF19/AL (Resolução CREF19/AL nº 001/2017), não se enquadrando na Lei Federal nº 13.303/2016.

3.2.7 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O principal canal de relacionamento com a sociedade é o sítio do CREF19/AL com a função de ampliar o nível de comunicação com os diversos públicos com os quais o Conselho se relaciona, quais sejam, Profissionais e Pessoas Jurídicas, entidades de classe, instituições de ensino e a sociedade, estreitando o relacionamento entre eles. Ao valorizar práticas e condutas éticas, através do diálogo com o seu público usuário, a entidade contribui para a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania, por meio do estímulo à participação. Com a permanente busca por informações por meio das mídias sociais, o CREF19/AL iniciou uma maior interação com seu público, por meio do *Facebook*. Desta forma, além do sítio, as mídias sociais também funcionam como um canal alternativo de comunicação entre a Instituição e os Profissionais, Pessoas Jurídicas, estudantes e Sociedade.

Cabe frisar, também o canal de denúncias criado pelo CREF19/AL no qual o usuário, que acessa nosso sítio e *facebook*, pode encaminhar as mais diversas demandas de irregularidades constatadas ou vivenciadas por ele, sendo tais denúncias analisadas pelo Departamento de Fiscalização e inseridas nos roteiros das Ações de Fiscalização desempenhadas pelo Conselho.

Outro canal disponível ao público do CREF19/AL é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) que está disponível em nosso Portal da Transparência o qual permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação ao CREF19/AL

3.2.7.1 CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃO

Está disponibilizada em nosso portal da transparência por meio de links que disponibilizam lista de serviços disponibilizados pelo CREF19/AL aos beneficiários, bem como um canal de denúncia que direciona as demandas diretor ao Departamento de Fiscalização. Links:

<http://cref19.org.br/site/pessoa-fisica/>

<http://cref19.org.br/site/pessoa-juridica/>

https://docs.google.com/forms/d/1lzM3p6KsET58Sjyfk22LUZ3OCN2PTppPlxS7hs9z234/viewform?edit_request=true#

3.2.7.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Não houve pesquisa para mensurar o grau de satisfação dos cidadãos-usuários no exercício.

3.2.7.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Com o objetivo de aumentar a transparência e publicidade da gestão administrativa, financeira e contábil desta autarquia, permitindo que a sociedade exerça o papel de fiscal sobre a correta aplicação dos recursos disponíveis e por força da Lei n ° 12.527/2011, o CREF19/AL reflete um dos pilares essenciais da Administração Pública por meio do seu portal de transparência, disponível em: <http://transparencia.confef.org.br:8099/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=sFitzVdohjl=>

3.2.7.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O atendimento aos Profissionais e Pessoas Jurídicas, entidades de classe, instituições de ensino e à sociedade é realizado de forma presencial, por mensagem eletrônica, telefone ou correspondência, e o CREF19/AL dispõe de rampa para acesso dos portadores de deficiência as dependências de sua Sede.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

De acordo com as disposições estatutárias, a Diretoria do CONFEF tem a competência de preservar o patrimônio do CREF19/AL, prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas garantindo seu equilíbrio, controlando a receita, balanço e as despesas, mensalmente, bem como verificando a compatibilização entre o apurado no sistema cadastral, o extrato bancário, os numerários em caixa e o balancete.

O CREF19/AL não possui unidade de Controle Interno em sua estrutura funcional. Porém, conforme o Estatuto do CREF19/AL, onde são criadas as Comissões Permanentes, e, dentre estas, existe a Comissão de Controle e Finanças, a qual tem as seguintes atribuições:

- I. Examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF19/AL e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário;
- II. Examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF19/AL e suas Seccionais, verificando se correspondem às cotas creditadas e se foram efetivamente quitadas, relacionando, mensalmente, as Seccionais em atraso, com indicação das providências a serem adotadas;
- III. Examinar a proposta orçamentária do CREF19/AL;
- IV. Examinar as prestações de contas do CREF19/AL;
- V. Apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Além da Comissão de Controle e Finanças, outra das comissões permanentes, trata-se da Comissão de Orientação e Fiscalização (atividade fim da entidade), a qual o Departamento de Orientação e Fiscalização apresenta as suas ações de rotina e extraordinárias. Dentre as competências da Comissão de Orientação e Fiscalização estão:

- III. Propor representação às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- IV. Programar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela fiscalização;
- V. Elaborar instruções para o exercício da fiscalização atendendo aos fundamentos legais pertinentes;
- VI. Informar à Diretoria, através de relatórios mensais, as ações e as atividades desenvolvidas pelo setor de fiscalização;
- VII. Emitir parecer sobre assuntos referentes à fiscalização, quando solicitado pelo Plenário do CREF19/AL ou por sua Diretoria;
- IX. Denunciar ao CREF19/AL as irregularidades encontradas e não corrigidas dentro do prazo;

4.1 PRINCIPAIS RISCOS E SUA VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A crise econômica vivida pelo Brasil, nos últimos anos, reflete em nossa arrecadação e contribuem para a inadimplência, além de outros fatores, quais sejam: a cultura de desinformação entre os próprios Profissionais de Educação Física do Estado de Alagoas de que o Conselho deve atuar e realizar ações que não são de sua competência legal e que poderiam vir a ocasionar ações judiciais em desfavor do CREF19/AL; a ideia equivocada que o CREF19/AL possui super faturamento e não o executa; a visão errônea de que Licenciados em Educação Física não precisam de registro Profissional, e dentre outros, só corroboram a inadimplência média de 50%.

Para contornar o risco de que as receitas para o exercício de 2018 estejam abaixo das despesas planejadas, houve a continuidade do controle de cobrança e recobrança das anuidades devidas, além da implantação do processo de execução fiscal com inscrição de Profissionais e Pessoas Jurídicas devedoras na Dívida Ativa da União, seguindo as orientações demandadas no documento intitulado Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais elaborado pelo TCU, além das Resoluções do CONFEF que dispõe sobre a cobrança administrativa.

4.2. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS SIGNIFICATIVOS

4.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE.

Não recebemos demandas judiciais trabalhistas no exercício de 2018.

4.2.2. ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

O CREF19/AL possui o Departamento Jurídico que gere e atua sempre em vigilância, para tratar das demandas Judiciais relacionadas ao Conselho, sejam as externas (aquelas que somos pólo passivo na ação) ou as internas (as quais somos o pólo ativo).

5. RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados alcançados pela Gestão do CREF19/AL são decorrente principalmente da atuação da sua atividade fim (orientação e fiscalização do exercício profissional), bem como das articulações realizadas pelos Conselheiros em prol do desenvolvimento e valorização da Profissão.

5.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OU CADEIA DE VALOR) E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

MINUTA DO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO – 2018

INTRODUÇÃO

A Equipe de Fiscalização do CREF19/AL ao longo de 2017 buscou estabelecer um marco na rotina de fiscalização. Através de ações estrategicamente planejadas, e buscando excelência no desempenho da fiscalização, atividade fim do Sistema CONFEF/CREFS, e com a reorganização dos procedimentos e condutas, pudemos alcançar as metas pré-estabelecidas para o ano de 2017 e mais que isso, superá-las.

A atuação com o prisma de que apenas o quantitativo de fiscalização (ações em números) não será o suficiente para uma efetiva regularização de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas. A estratégia de encaminhar ofícios para as instituições públicas de defesa da população (PROCON, Vigilâncias Sanitárias, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho) trouxe uma nova gama de procedimentos e atitudes a serem desenvolvidas em conjunto com tais instituições. E trouxeram como resultado, além da regularização dos estabelecimentos que historicamente estavam relutantes em se adequarem, um significativo aumento da imagem do CREF19/AL perante a sociedade profissional da Educação Física e da população em geral.

O estabelecimento de metas anuais de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais de curto, médio e longo prazo revelaram-se essenciais à melhoria dos resultados, ao aperfeiçoamento das ações da fiscalização e ao desenvolvimento progressivo da organização.

As Ações Itinerantes foram estrategicamente colocadas em uma distância entre trinta e quarenta e cinco dias após visita realizada pela equipe de fiscalização na região. Dessa forma, com a visita preliminar do DOF na Região Itinerante, poderão as Pessoas Jurídicas e Físicas ter tempo hábil a buscarem todas as documentações necessárias para suas regularizações, e, na chegada do atendimento para a ação itinerante, já terão conhecimento dos requisitos básicos para suas respectivas adequações.

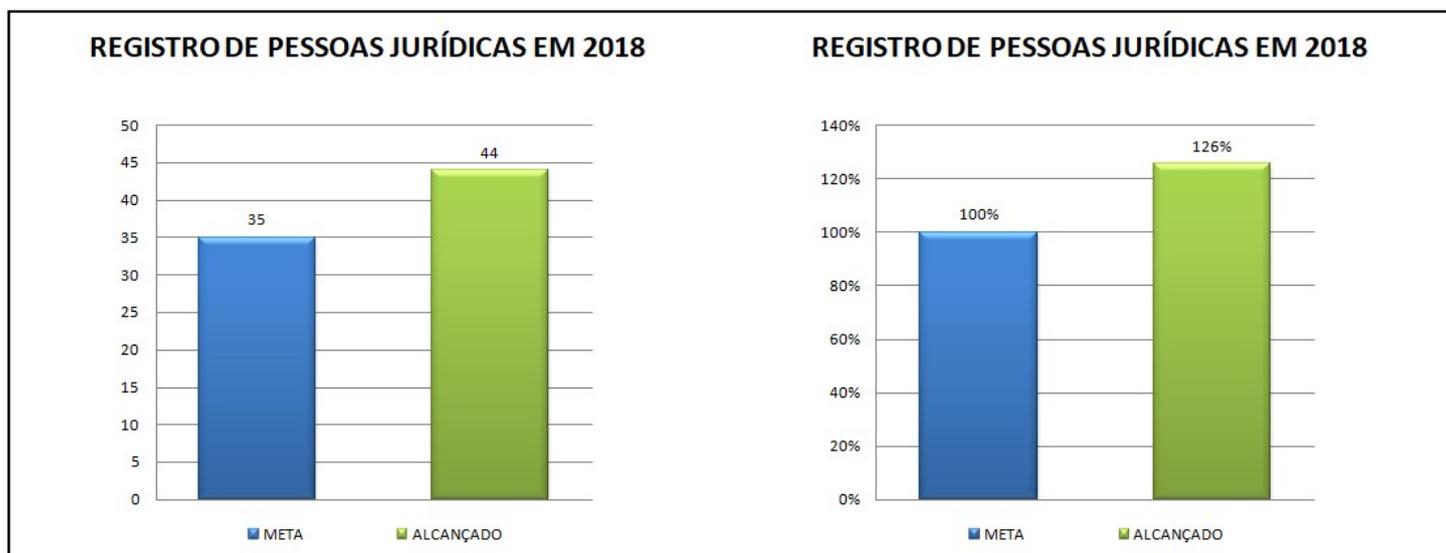
OBJETIVOS

- Garantir a sociedade que os serviços prestados na área de atividades físicas esportivas e similares no estado de Alagoas sejam de fato exercidos por Profissional de Educação Física habilitado pelo Sistema CONFEF/CREF.
- Valorização Profissional.
- Atender a no mínimo 85% da totalidade de denúncias recebidas em 2018.
- Autuar aqueles que exercem ilegalmente a Profissão;
- Autuar Pessoa Jurídica e Pessoa Física, que estejam em desacordo com a legislação vigente.
- Identificar e encaminhar aos órgãos competentes, o uso de esteróides anabolizantes em espaço destinados a prática de atividade física, esportivas e similares;

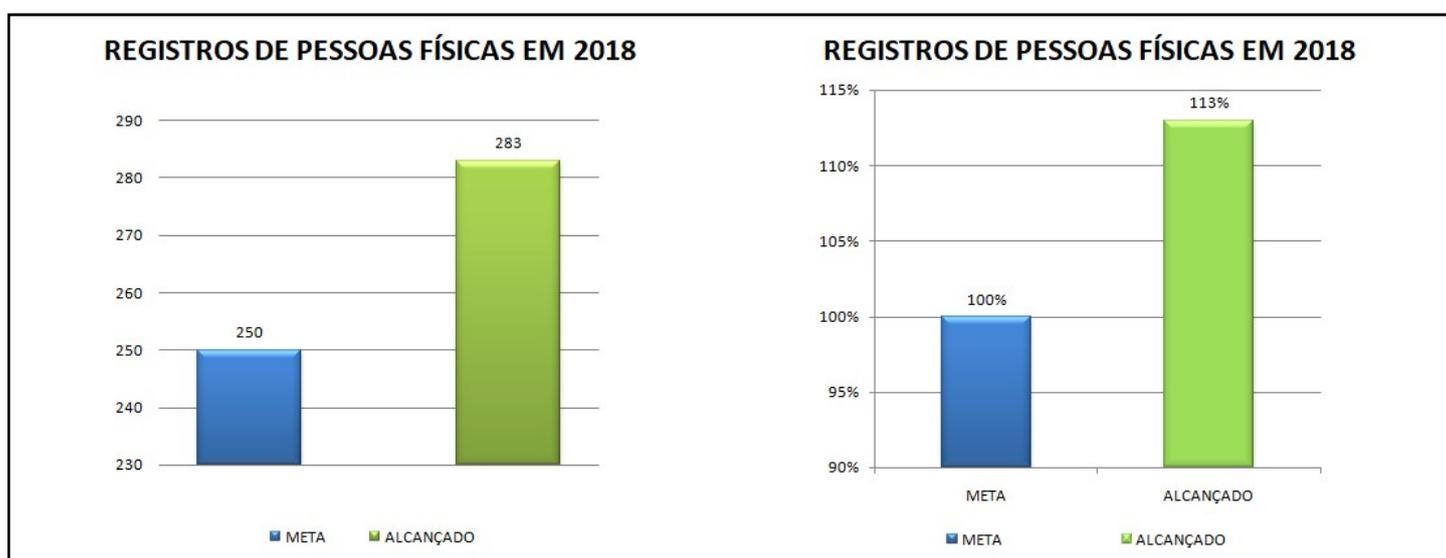
META ANUAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- Registrar 35 Pessoas Jurídicas;
- Registrar 250 Pessoas Físicas;
- Realizar 1056 Ações de Fiscalização no ano.

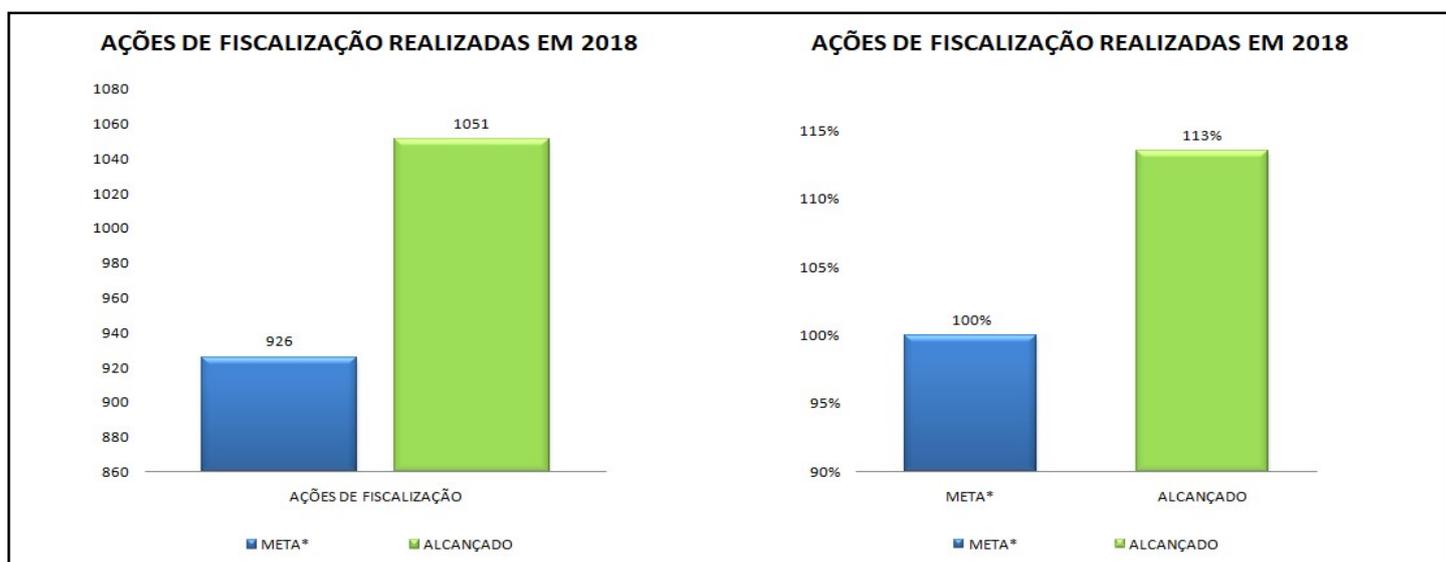
Quadro 5.1 – Planejamento estratégico do Departamento de Fiscalização



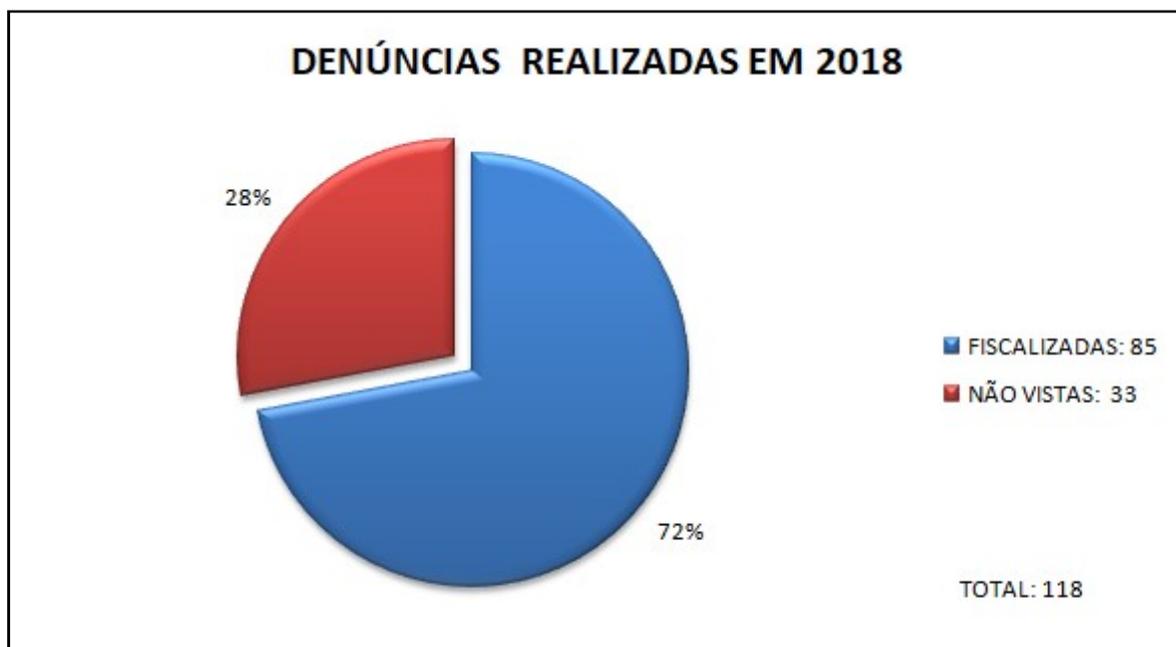
Quadro 5.2 – Quantitativo de registros de Pessoas Jurídicas junto ao CREF19/AL em 2018



Quadro 5.3 – Quantitativo de registros de Pessoas Físicas (Profissionais) junto ao CREF19/AL em 2018



Quadro 5.4 – Ações de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Fiscalização do CREF19/AL em 2018



Quadro 5.5 – Quantitativo de denúncias realizadas e fiscalizadas em 2018

5.2 PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS

Ações da Presidência com Executivo, Legislativo e Judiciário



Imagem 5.1 – Reunião com Secretária de Estado do Esporte



Imagem 5.2 – Convite para participação em Audiência na Assembleia Legislativa de Alagoas



Imagem 5.3 – Reunião com Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual

Acordos de Cooperação Técnica



Imagem 5.4 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Maceió



Imagem 5.5 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Arapiraca

Realização de Palestras



Imagem 5.6 – Palestra ministrada com profissionais e proprietários de academias em Arapiraca, com as temáticas: A função da Responsabilidade Técnica, e O funcionamento regular de Academias. Ação em conjunto com o Procon-Arapiraca promovida na Faculdade FERA.

Reportagens e entrevistas veiculadas

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região 23 de janeiro de 2018 · Maceió ·

Conselho de Educação Física flagrou 140 ilegais em 2017

MAIKEL MARQUES
REPÓRTER

O Conselho Regional de Educação Física da 19ª região registrou, em 2017, 140 flagrantes de exercício ilegal da profissão de professor de Educação Física em academias de Maceió e de diversos municípios do interior de Alagoas. A maioria dos acusados não tinha sequer registro para exercício da profissão, apurou a *Gazeta de Alagoas*.

"Não é tarefa fácil identificar os que exercem ilegalmente a profissão. Mesmo assim, temos feito o possível para combater o problema tanto na capital quanto no interior de Alagoas, sempre que nos chega alguma denúncia", explica Antônio Alves, agente de fiscalização da representação alagoana do Conselho Regional de Educação Física (CREF19/AL).

Atualmente, 2.564 estão habilitados para o exercício da profissão em Alagoas, dos quais 1.687 são homens (65,4%) e 878, mulheres (34,2%). A idade média dos profissionais é de 39 anos. A maioria (1716) vive em Maceió; 848 estão espalhados por cidades do interior.

"Estão legalizados os que concluíram a graduação (curso superior) e obtiveram registro no Conselho", explica Antônio Alves, agente de fiscalização. Ele reforça que, desde a regulamentação da profissão, só podem exercê-la os detentores de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.

Em 2017, foram registrados 140 flagrantes de exercício ilegal da profissão de professor de Educação Física. "Muitos dos que foram flagrados são estudantes que atuavam como profissionais", revelou o agente de fiscalização do Conselho. "Quando orientado por algum charlatão, o cliente está em risco", alertou Antônio Alves.

Ainda de acordo com dados do Conselho Regional de Educação Física, Alagoas tem, aproximadamente, 600 academias – 50% estão em Maceió e boa parte delas ainda funciona de forma clandestina. Ano passado, 16 estabelecimentos foram denunciados ao Ministério Público Estadual (MPE), que abriu inquérito para investigar o funcionamento irregular.

"A população pode nos ajudar a combater o exercício ilegal da profissão procurando sempre estabelecimentos legalizados", Antônio Alves, segundo o qual, o MPE ainda avalia se é o caso de mover ação penal contra os acusados de exercício ilegal da profissão de professor de Educação Física em Alagoas.

No Estado, funcionam 20 cursos de Educação Física, mas os interessados em exercer a profissão devem prestar atenção nas ofertas de "cursos de extensão", cujos diplomas não são considerados para fins de registro no conselho regional.

Entidade, explica Antônio Alves, fiscaliza exercício ilegal da profissão em todo o Estado

Imagem 5.7 – Reportagem sobre os flagrantes de exercício ilegal em 2017

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região 20 de março de 2018 · Maceió ·

Nossa Ação de Fiscalização continua repercutindo em Alagoas.

Vejam no link abaixo:

[http://www.alagoas24horas.com.br/.../conselho-identifica-ir.../...](http://www.alagoas24horas.com.br/.../conselho-identifica-ir.../)



ALAGOAS24HORAS.COM.BR

Conselho identifica irregularidades em academias do Sertão

Entre os dias 12 e 15 de março, a equipe de fiscalização do Conselho...

Imagem 5.8 – Reportagem sobre ação de fiscalização



Imagem 5.9 – Reportagem sobre denúncia realizada pelo CREF19/AL

Irregularidades em academias expõem usuários ao risco em Alagoas

Por Gilca Cinara e Paulo Chancey Jr. | 02/05/2018 às 08:05 | Esporte







Falta de estrutura, equipamentos e o exercício ilegal da profissão foram algumas das irregularidades encontradas pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física (CREF-AL) em pouco menos de um ano em 71 municípios alagoanos. Os prejuízos são inúmeros aos usuários que estão sujeitos a contágio de doenças, além de sofrer graves lesões com orientações inadequadas.

Os estabelecimentos instalados em Maceió e Arapiraca receberam uma fiscalização mais intensa por agrupar um maior número de academias e também usuários. De acordo com Conselho, uma situação de muita preocupação foi a ausência dos profissionais adequados realizando as aulas e orientações aos alunos.

Imagem 5.10 – Reportagem irregularidades encontradas pelo CREF19/AL em academias de Alagoas



Imagem 5.11 – Reportagem sobre ações conjuntas realizadas com PROCON-AL e PROCON-Maceió



Imagem 5.12 – Reportagem sobre ações de fiscalização realizadas em Alagoas



Imagem 5.13 – Reportagem sobre Ação conjunta realizada com o Procon-Arapiraca



Imagem 5.14 – Entrevista sobre ação de fiscalização realizada em Arapiraca



Imagem 5.15 – Reportagem sobre ação conjunta com o PROCON-Maceió

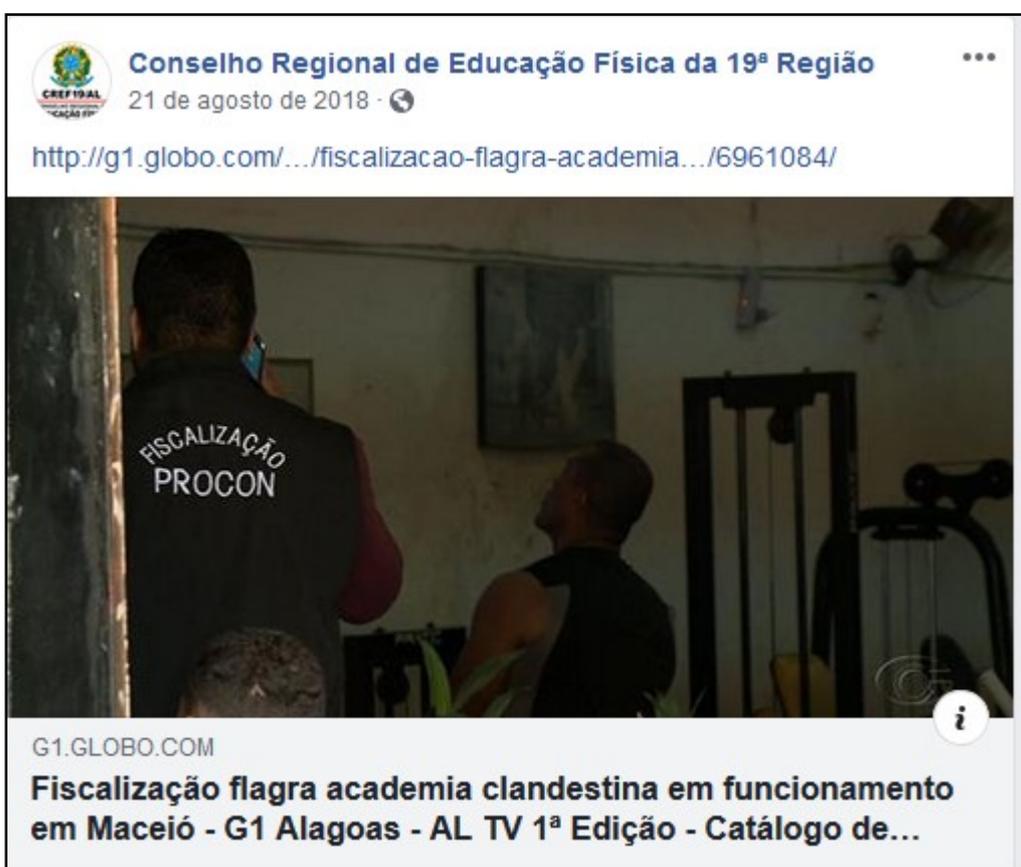


Imagem 5.16 – Reportagem sobre ação conjunta com o PROCON-Maceió

Semscs e Conselho de Educação Física fazem fiscalização na orla de Maceió

Por Redação* | 28/09/2018 às 13:05 | Maceió



Fiscalização percorreu a orla e deve continuar nas próximas semanas.

A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs) e o Conselho Regional de Educação Física em Alagoas realizaram na noite dessa quinta-feira (27) a fiscalização dos espaços públicos na orla marítima, num trecho entre a Pajuçara e a Jatiúca. O objetivo foi orientar os educadores físicos para que estejam legalmente autorizados e possam desenvolver atividades físicas no local.

Imagem 5.17 – Reportagem sobre ação conjunta com a SEMSCS



Imagem 5.18 – Entrevista à Radio Gazeta AM sobre a realização ação conjunta com o PROCON-Maceió



Imagem 5.19 – Entrevista à Radio Gazeta AM sobre a realização ação conjunta com o PROCON-Alagoas



Imagem 5.20 – Entrevista à Radio Difusora AM sobre a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Procon-Maceió

Reuniões realizadas e participação em Audiências:



Imagem 5.21 – Reunião com a SEMSCS – Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social para tratar de fiscalizações nas áreas públicas de Maceió

 **Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região** ...
9 de agosto de 2018 · 🌐

Nesta manhã, os agentes de fiscalização do CREF19/AL encaminharam o relatório da Fiscalização Conjunta realizada nos dias 16, 17 e 18 de julho com o PROCON-AL ao Coordenador de Fiscalização Emanuel Monteiro.

Foi apresentada a relação das academias fiscalizadas, e a situação atual de cada estabelecimento com relação ao atendimento ou não das determinações exigida por ambas as equipes.

Na oportunidade, também foi apresentado ofício sugerindo mais uma data de ação conjunta entre o CREF19/AL e o PROCON-AL.

Ainda, conversamos sobre o andamento das condições de acordo do Termo de Cooperação Técnica para que o mesmo seja assinado o mais breve possível.



Imagem 5.22 – Reunião com PROCON-AL

 **Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região** ...
2 de outubro de 2018 · 🌐

O CREF19/AL esteve reunido, nesta tarde, mais uma vez na 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, dessa vez com o Promotor de Justiça - Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite - para dar continuidade ao processo de regularização das denúncias de irregularidades constatadas, pela Fiscalização do CREF19/AL, nos municípios de Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas.



Imagem 5.23 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em Palmeira dos Índios



Imagem 5.24 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em Murici



Imagem 5.25 – Reunião com Promotoria do MPE-AL em União dos Palmares

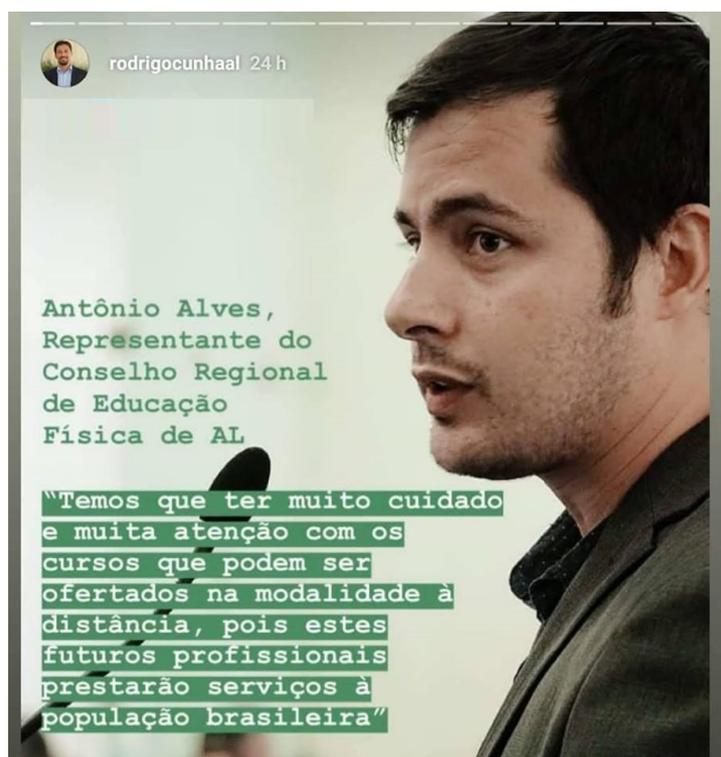
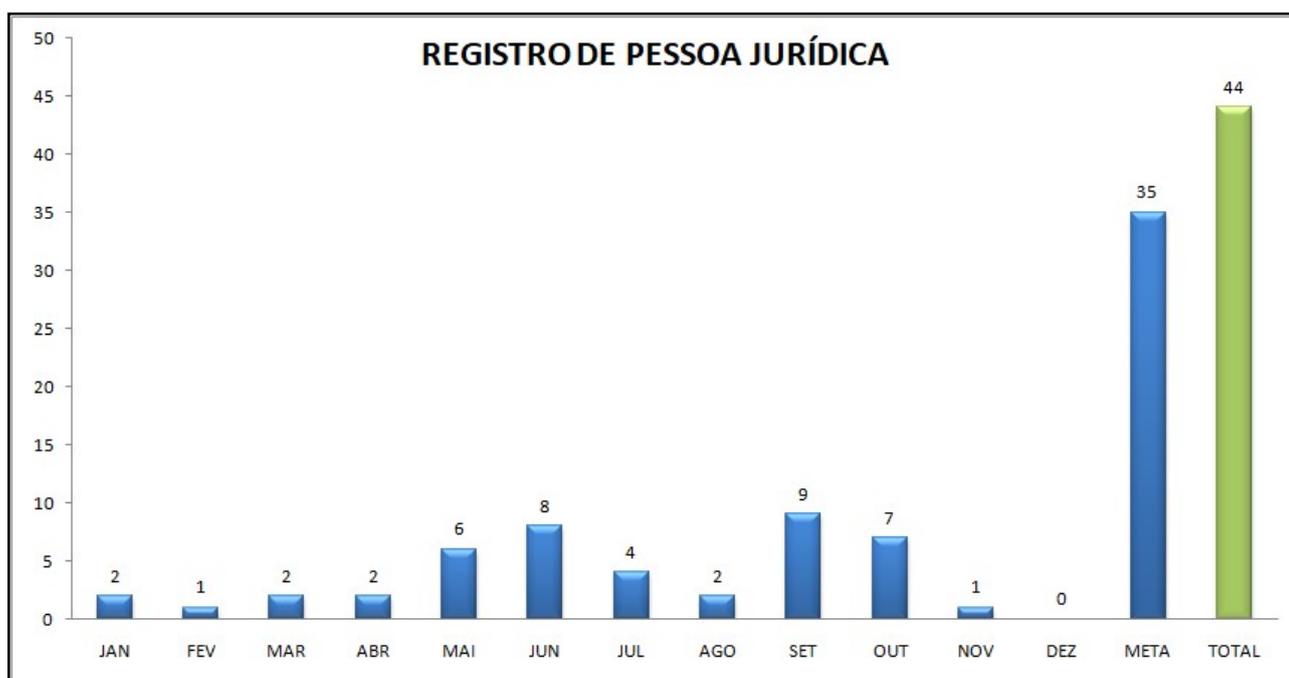
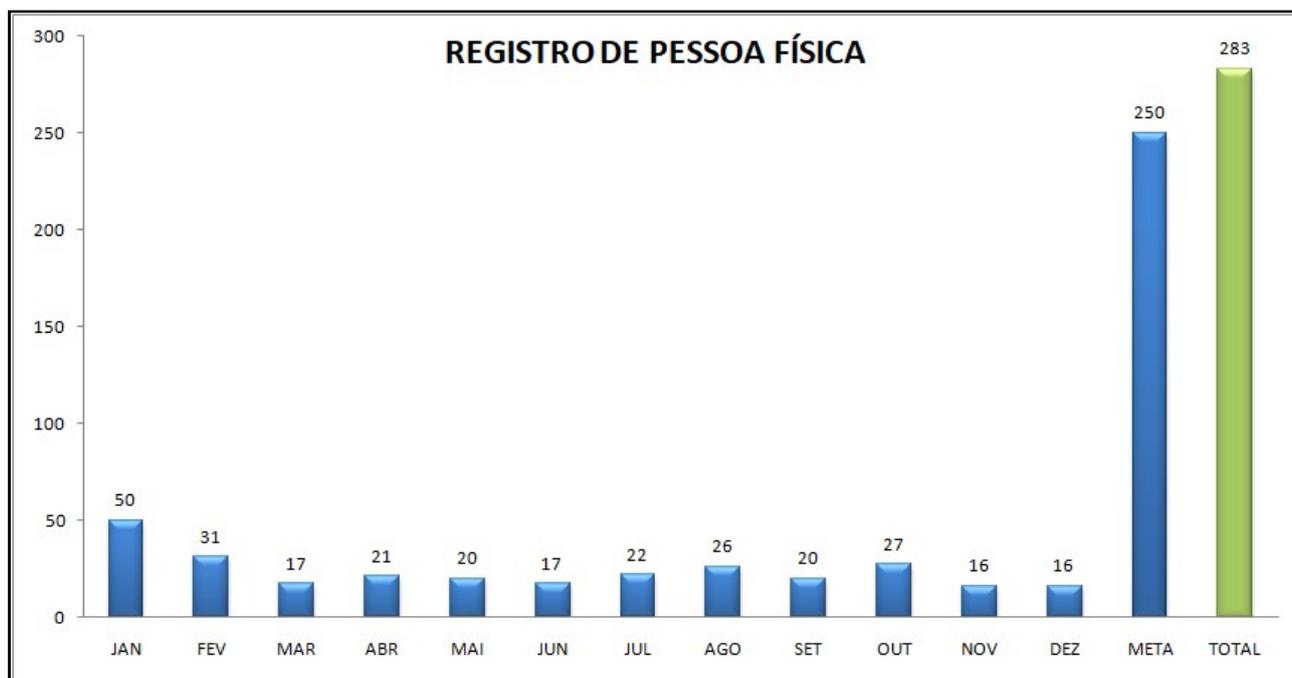


Imagem 5.26 – Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Alagoas sobre o Ensino a Distância e as Faculdades Irregulares em funcionamento no Estado de Alagoas a convite do Deputado Estadual Rodrigo Cunha

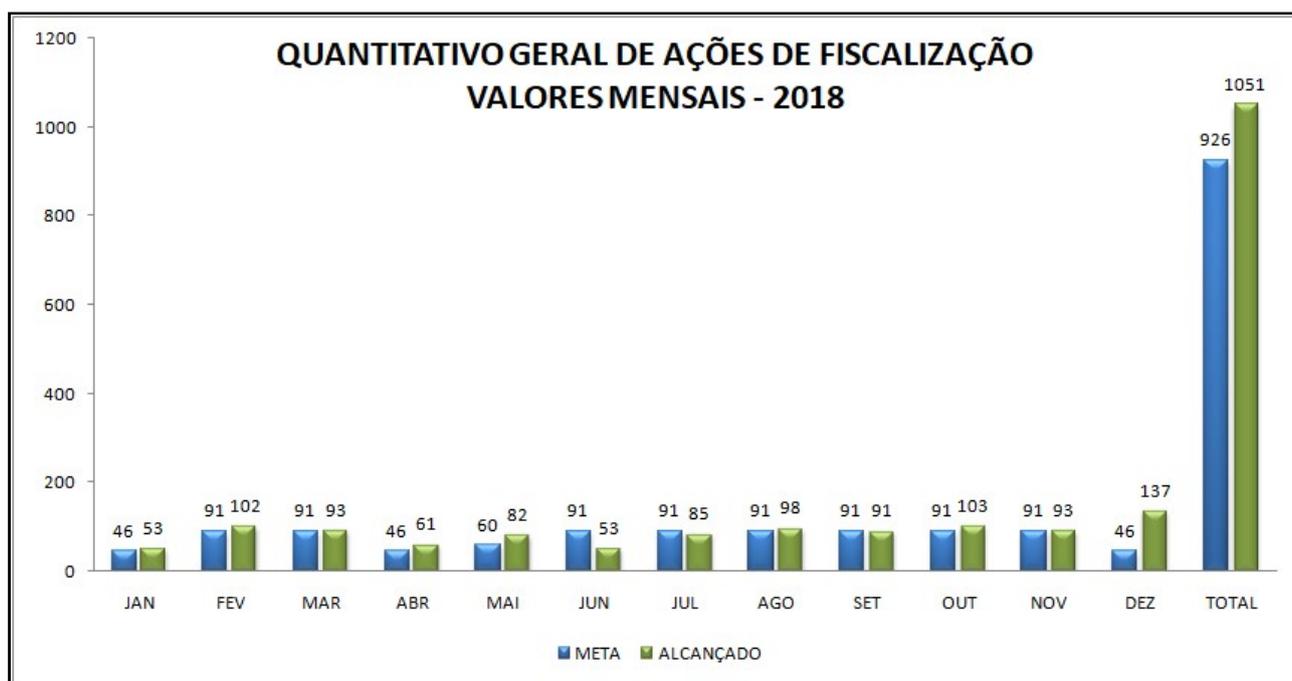
5.3 INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS



Quadro 5.6 – Controle mensal de registros de Pessoa Jurídica



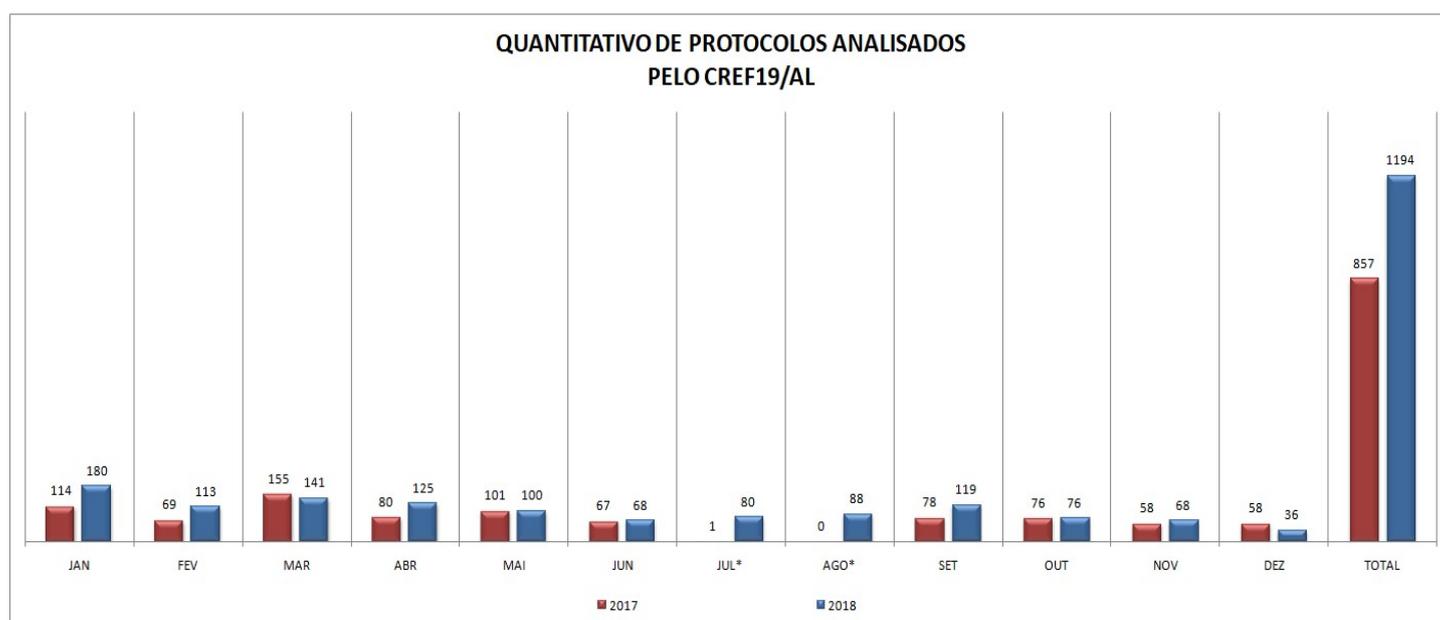
Quadro 5.7 – Controle mensal de registros de Pessoa Física



Quadro 5.8 – Controle mensal de ações de Fiscalização



Quadro 5.9 – Controle mensal de protocolos analisados pelo Departamento de Fiscalização



Quadro 5.10 – Controle mensal de todos os protocolos analisados pelo CREF19/AL

*No período de julho e agosto ano de 2017, o Sistema de Rotina e Gerenciamento de procedimentos administrativos do CREF19/AL também foi alvo de ataque de Hackers pelo Vírus Wannacy Ransomware, (<https://link.estadao.com.br/noticias/cultura-digital,no-brasil-orgaos-publicos-foram-os-mais-afetados-pelo-wannacy,70001816480>) o que ocasionou a perda de dados quantitativos de controle de protocolos, sem prejuízo ao seu andamento nas rotinas administrativas do Conselho. Para solucionar futuros problemas ainda em 2017, foi feita a aquisição de Servidor para backup rotineiro de todas as informações. Dessa forma, há uma disparidade maior sobre o quantitativo final de processos entre 2017 e 2018, mas que levando em consideração o comparativo dos outros meses, percebe-se o crescimento de demanda de atendimento.

5.4 AVALIAÇÃO EQUILIBRADA DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS

Tabela 5.1 - Síntese das Ações de Fiscalização - 2018

ACÕES DE FISCALIZAÇÃO

MÊS	CIDADES	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
JANEIRO	MACEIÓ E ARAPIRACA	50	0
FEVEREIRO	RIO LARGO, MACEIÓ, TAQUARANA COITÉ DO NÓIA, CAMPO GRANDE, TRAIÚ, GIRAU DO PONCIANO, LAGOA DA CANOA, MAJOR ISIDORO, SÃO SEBASTIÃO, JUNQUEIRO	70	15
MARÇO	MACEIÓ, PIRANHAS, DELMIRO GOUVEIA, DELMIRO GOUVEIA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DOIS RIACHOS	59	13
ABRIL	FEIRA GRANDE, PENEDO, CORURIFE, FELIZ DESERTO, JEQUIÁ DA PRAIA, FELIZ DESERTO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS E ARAPIRACA	32	11
MAIO	MACEIÓ, SÃO LUIZ DO QUITUNDE, PASSO DE CAMARAGIBE, MATRIZ DE CAMARAGIBE, PORTO CALVO, JAPARATINGA E MARAGOGI	61	16
JUNHO	MACEIÓ, BOCA DA MATA, E ANADIA, CAMPO ALEGRE, LAGOA DA CANOA, FEIRA GRANDE, ARAPIRACA E LIMOEIRO DE ANADIA	36	6
JULHO	MACEIÓ, REUNIÃO COM O PROCON-MACEIÓ, SANTANA DO IPANEMA, SENADOR RUI PALMEIRA, DELMIRO GOUVEIA, PIRANHAS, OLHO D'ÁGUA DO CASADO, REUNIÃO MPE-CACIMBINHAS, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, QUEBRANGULO, PAULO JACINTO	45	16
AGOSTO	MACEIÓ, PILAR, ARAPIRACA, TAQUARANA	65	19
SETEMBRO	TAQUARANA, ARAPIRACA, CRAÍBAS, GIRAU DO PONCIANO, LAGOA DA CANOA, FEIRA GRANDE, BOCA DA MATA, MARECHAL DEODORO, RIO LARGO, MACEIÓ, MESSIAS, IBATEGUARA, SÃO JOSÉ DA LAJE, UNIÃO DOS PALMARES, SANTANA DO MUNDAÚ, MURICI	83	6
OUTUBRO	BELÉM, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, TRAIÚ, MACEIÓ, MARECHAL DEODORO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DOIS RIACHOS, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, MONTEIRÓPOLIS, BATALHA	69	27
NOVEMBRO	MACEIÓ, OURO BRANCO, ÁGUA BRANCA, CANAPÍ, INHAPÍ, MATA GRANDE, PARICONHA, DELMIRO GOUVEIA, BOCA DA MATA, CACIMBINHAS, TRAIÚ	58	33
DEZEMBRO	MACEIÓ	10	122
TOTAL DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SEPARADAS POR PESSOA JURÍDICA E FÍSICA		638	284
TOTAL GERAL DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO		922	

OFÍCIOS EXPEDIDOS

LOCAIS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
PROMOTORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MPE-AL	26	20

PREFEITURAS	6	6
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO	14	6
VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS	7	4
OUTRAS INSTITUIÇÕES	22	18
TOTAL DE OFÍCIOS EXPEDIDOS	129	

PESSOAS FÍSICAS NOTIFICADAS (FLAGRANTES DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO)	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
NOTIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	48	49
TOTAL	97	

BOLETINS DE OCORRÊNCIA REALIZADOS

BOLETINS DE OCORRÊNCIA POR SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
	56	35
TOTAL DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA REALIZADOS EM 2018	91	

Observação:

A variação entre o número de B.Os realizados e de pessoas notificadas no 1º Semestre, se dá pelo fato de que pessoas que foram anteriormente notificadas administrativamente não serem novamente. Dessa forma, pessoas já flagradas em exercício ilegal da profissão não recebem nova notificação. Sendo feita a denúncia com os dados anteriormente obtidos. Já em relação ao 2º semestre, fica evidenciado que das 49 pessoas notificadas, apenas 35 foram denunciadas por exercício ilegal da Profissão.

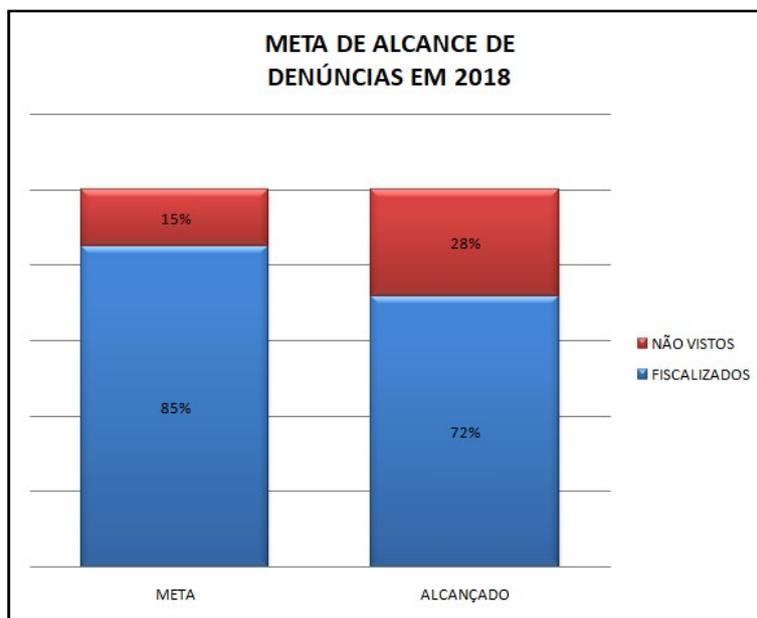
Para ser feita a Denúncia com Boletim de Ocorrência os seguintes casos são tomados como critério:

I - Não possuir formação em educação física, nem estar cursando graduação na profissão (Leigo);

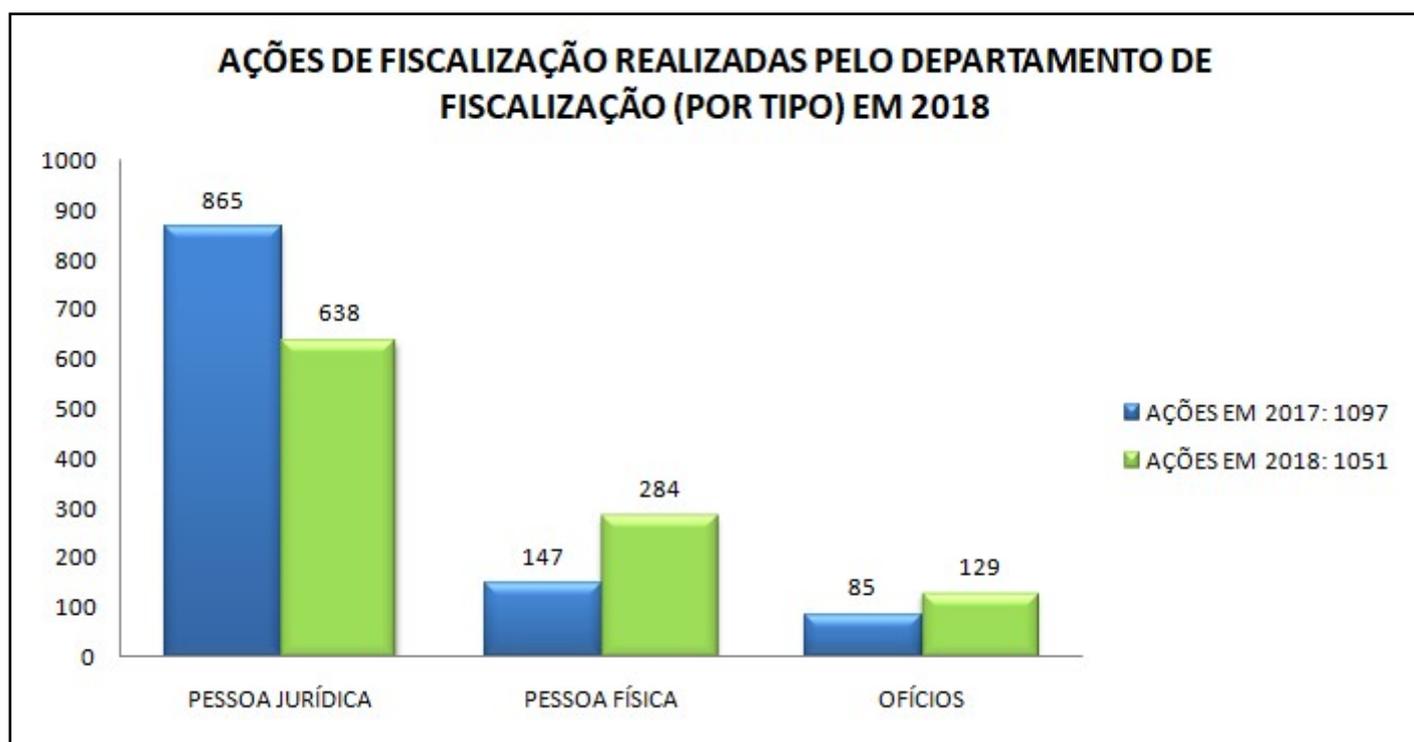
II - Estudante de graduação em educação física que esteja orientando exercícios sem supervisão de Profissional Habilitado, além de falta de Documentação referente a Estágio (Termo de Compromisso de Estágio);

III - Estudante de graduação em educação física ou mesmo pessoa que possua Graduação em Educação Física que tenha sido notificada anteriormente e não tenha regularizado sua situação (Seja pela legalização do estágio, ou pela entrada de registro profissional).

5.5 MONITORAMENTO DE METAS NÃO ALCANÇADAS



Quadro 5.11 – Controle de cumprimento de meta de denúncias realizadas



Quadro 5.12 – Comparativo de ações de fiscalização entre 2017 e 2018

5.6 JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Das denúncias:

Na grande maioria das vezes as denúncias onde não há o atendimento das solicitações enviadas, ocorrem em localidades distantes da Sede física do Conselho (e também município de lotação dos agentes de Fiscalização), além de que, tais denúncias geralmente ocorrem logo após a saída da equipe de fiscalização do local. E o retorno àquela localidade não ocorre de imediato, devido ao planejamento de fiscalização, às demandas de denúncias de outras localidades, às solicitações de ação conjunta de órgãos parceiros, onde o retorno para o local que acabara de ser visitado não acontece logo em seguida.

Do número de ações de fiscalização no comparativo com 2017:

Ocorreu um menor número de ações de fiscalização em 2017, devido a dois fatores: Com o término do contrato da Administradora de Cartão de Abastecimento Veicular, houve a necessidade de realização de abertura de novo processo licitatório para contratação de nova empresa, com processo iniciado aos 17 dias do mês de abril, e concluso em 08 de maio do mesmo ano, período este que impediu o trânsito com o veículo de fiscalização do CREF19/AL, e que coincidiu também com o início da greve nacional dos Caminhoneiros, que causou grave problema de abastecimento em todo o país, principalmente com relação aos combustíveis, quando conforme demonstra o Quadro 1.7, onde percebendo as demandas e necessidades do momento, teve reajuste de metas para o período. Ainda assim, com estes períodos sem a total cobertura das ações de fiscalização, o resultado final de ações de fiscalização foi de aproximadamente 95% do quantitativo anterior.

5.7 PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS: DESAFIOS E INCERTEZAS QUE A UPC PROVAVELMENTE ENFRENTARÁ AO PERSEGUIR O SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com a realização dos Acordos de Cooperação Técnica com o Procon-Maceió e com o Procon-Arapiraca os Signatários comprometem-se a realizar periodicamente fiscalizações conjuntas objetivando atender à Política Nacional das Relações de Consumo prevista na Lei 8078/90 e nas Normativas referentes ao Exercício da

Profissão de Educação Física, regulamentada pela lei 9696/98, bem como as obrigações das Empresas prestadoras de serviço de atividades físicas, desportivas e similares, nos parâmetros da Lei 6839/80.

Já a parceria fortalecida com o Ministério Público Estadual para convencionalmente serem realizados Termos de Ajustamento de Conduta com arbitragem do MPE-AL e do CREF19/AL, causando repercussão imediata devido à convocação por parte do Ministério Público Estadual, tanto para a população em geral, como os próprios proprietários das academias quando percebem a seriedade do processo de fiscalização e regularização.

O grande risco à sociedade se dá com a disseminação de faculdades clandestinas e irregulares que vêm assolando o Estado de Alagoas, onde estudantes de graduação em educação física estão sendo enganados sobre a possibilidade de obter seus diplomas, e ao concluírem seus cursos, não conseguem ter diploma válido para obter registro profissional. Além de que, cursos de graduação em funcionamento irregular, tendem a repassar formação deficitária aos discentes, que até o descobrimento de tais irregularidades, muitas vezes estão atuando como estagiários em academias e escolas, com uma formação que julgam estar sendo suficiente para capacitá-los, mas estudando em cursos que não possuem a qualidade e a segurança necessária para a formação de futuros profissionais.

6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

O CREF19/AL, mediante os resultados alcançados, pretende ampliar ainda mais sua atuação a favor do desenvolvimento e valorização da profissão e para alcance desse objetivo faz-se necessária a alocação de recursos em diversas áreas internas para a boa execução dos trabalhos, visando a melhoria da qualidade de vida da população com a construção de um ambiente menos desigual, tendo uma responsabilidade ética com a sociedade de lutar pelo direito constitucional de cada cidadão à prática de atividades físicas – direito este garantido através da orientação e dos serviços prestados por Profissionais de Educação Física.

6.1 ESTRATÉGIA PARA ALCANÇAR OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UPC E PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAR ESSA ESTRATÉGIA NO EXERCÍCIO ASSIM COMO PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A crise econômica vivida pelo Brasil, nos últimos anos, reflete em nossa arrecadação e contribuem para a inadimplência, além de outros fatores, quais sejam: a cultura de desinformação entre os próprios Profissionais de Educação Física do Estado de Alagoas de que o Conselho deve atuar e realizar ações que não são de sua competência legal e que poderiam vir a ocasionar ações judiciais em desfavor do CREF19/AL; a ideia equivocada que o CREF19/AL possui super faturamento e não o executa; a visão errônea de que Licenciados em Educação Física não precisam de registro Profissional, e dentre outros, só corroboram a inadimplência média de 50%.

Para contornar o risco de que as receitas para o exercício de 2018 estejam abaixo das despesas planejadas, houve a continuidade do controle de cobrança e recobrança das anuidades devidas, além da implantação do processo de execução fiscal com inscrição de Profissionais e Pessoas Jurídicas devedoras na Dívida Ativa da União, seguindo as orientações demandadas no documento intitulado Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais elaborado pelo TCU, além das Resoluções do CONFEF que dispõe sobre a cobrança administrativa.

6.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Introdução

Comportamento Orçamentário e financeiro em 2018

A Gestão Orçamentária visa utilizar do orçamento anual elaborado no ano anterior para acompanhar e analisar os resultados, objetivando prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas garantindo o equilíbrio das mesmas, controlando, mensalmente, a receita e as despesas. Logo, o desempenho financeiro resume o impacto das decisões tomadas no âmbito da atividade, ao nível da capacidade para gerar resultados.

A Gestão Orçamentária visa utilizar do orçamento anual elaborado no ano anterior para acompanhar e analisar os resultados, objetivando prevenir riscos e corrigir desvios que afetem a Gestão financeira é um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras da entidade.

Já o desempenho financeiro, é um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras da entidade, o que resume o impacto das decisões tomadas no âmbito da atividade, ao nível da capacidade para gerar resultados.

6.2.1. GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2018 não foram realizadas autuações, nem aplicadas multas em desfavor das Pessoas Jurídicas e Físicas, visto que durante o ano, aconteceram reuniões administrativas com a participação da Assessoria Jurídica do CREF19/AL, da Diretoria e do Departamento de Fiscalização para discussão e análise das possíveis infrações que são passíveis de autuação dentro da legalidade, evitando possíveis demandas judiciais contra o CREF19/AL por vício de constitucionalidade. No entanto, todas as irregularidades

encontradas nas Pessoas Jurídicas foram denunciadas aos demais órgãos competentes de fiscalização em defesa da Sociedade, tais como Promotorias de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual, PROCONs, Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais, Procuradorias Regionais do Trabalho, dentre outros.

6.2.2. RENÚNCIA DE RECEITAS

A nossa renúncia de receita para o ano de 2018, deu-se conforme trata a RESOLUÇÃO CREF19/AL nº 002/2017, de acordo com o texto e tabela a baixo, com dos valores e descontos das anuidades para 2018:

Quadro 6.1 – Resolução CREF19/AL nº 002/2017



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Maceió/AL, 26 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 002/2017

Dispõe sobre os valores das anuidades das Pessoas Físicas e Jurídicas devidas ao Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL, para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.197, de 14 de janeiro de 2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEEF nº 339/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a anuidade devida ao Sistema CONFEEF/CREFs para o exercício 2018;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário na reunião realizada em 26 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para o exercício de 2018, os valores da anuidade conforme discriminados a seguir, com vencimento em 01 de julho de 2018:

I - PESSOA FÍSICA: R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos);

II - PESSOA JURÍDICA: R\$ 1.490,40 (um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Art. 2º – O pagamento das anuidades das Pessoas Físicas e Jurídicas será feito em uma das seguintes formas:

I) PESSOA FÍSICA:

- a) de 01/01/2018 até 31/01/2018, para pagamento em parcela única, no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais);
- b) de 01/01/2018 até 31/01/2018, o valor será de R\$ 452,30 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para pagamento parcelado, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;
- c) de 01/02/2018 a 28/02/2018, para pagamento em parcela única, no valor de R\$ 452,30 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);
- d) de 01/02/2018 a 28/02/2018, o valor será de R\$ 482,46 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para pagamento parcelado, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



- e) de 01/03/2018 até 31/03/2018, para pagamento em **parcela única**, no valor de R\$ 482,46 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
- f) de 01/03/2018 até 31/03/2018, o valor será de R\$ 512,61 (quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) **para pagamento parcelado**, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;
- g) de 01/04/2018 até 30/04/2018, para pagamento em **parcela única**, no valor de R\$ 512,61 (quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos);
- h) de 01/04/2018 até 30/04/2018, o valor será de R\$ 542,76 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) **para pagamento parcelado**, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;
- i) de 01/05/2018 até 31/05/2018, para pagamento em **parcela única**, no valor de R\$ 542,76 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);
- j) de 01/05/2018 até 31/05/2018, o valor será de R\$ 557,84 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **para pagamento parcelado**, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;
- k) de 01/06/2018 até 30/06/2018 para pagamento em **parcela única**, no valor de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos);
- l) de 01/06/2018 até 30/06/2018, o valor será de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) **para pagamento parcelado**, podendo ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas;

II) PESSOA JURÍDICA

- a) para pagamento em **parcela única no período de 01/01/2018 até 31/01/2018**:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.117,80
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.266,84
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.341,36
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.378,62

- b) para pagamento **parcelado no período de 01/01/2018 até 31/01/2018**, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.117,80 ou 5 x R\$ 223,56
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.266,84 ou 5 x R\$ 253,37
Pessoa Jurídica com capital social de R\$10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.341,36 ou 5 x R\$ 268,27
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.378,62 ou 5 x R\$ 275,72



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



c) para pagamento em parcela única no período de 01/02/2018 até 28/02/2018:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.192,32
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.296,65
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.363,72
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.393,52

d) para pagamento parcelado no período de 01/02/2018 até 28/02/2018, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.192,32 ou 5 x R\$ 238,46
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.296,65 ou 5 x R\$ 259,33
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.363,72 ou 5 x R\$ 272,74
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.393,52 ou 5 x R\$ 278,70

e) para pagamento em parcela única no período de 01/03/2018 até 31/03/2018:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.266,84
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.341,36
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.378,62
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.408,43

f) para pagamento parcelado no período de 01/03/2018 até 31/03/2018, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.266,84 ou 5 x R\$ 253,37
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.341,36 ou 5 x R\$ 268,27
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.378,62 ou 5 x R\$ 275,72
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.408,43 ou 5 x R\$ 281,69

g) para pagamento em parcela única no período de 01/04/2018 até 30/04/2018:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.341,36
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.378,62
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.408,43
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.430,78



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



h) para pagamento parcelado no período de 01/04/2018 até 30/04/2018, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.341,36 ou 5 x R\$ 268,27
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.378,62 ou 5 x R\$ 275,72
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.408,43 ou 5 x R\$ 281,69
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.430,78 ou 5x R\$ 286,16

i) para pagamento em parcela única no período de 01/05/2018 até 31/05/2018:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.378,62
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.408,43
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.430,78
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.445,69

j) para pagamento parcelado no período de 01/05/2018 até 31/05/2018, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.378,62 ou 5 x R\$ 275,72
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.408,43 ou 5 x R\$ 281,69
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.430,78 ou 5 x R\$ 286,16
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.445,69 ou 5x R\$ 289,14

k) para pagamento em parcela única no período de 01/06/2018 até 30/06/2018:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.415,88
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.438,24
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.445,69
Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.453,14

l) para pagamento parcelado no período de 01/06/2018 até 30/06/2018, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes iguais e consecutivas:

Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 1.415,88 ou 5 x R\$ 282,18
Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 10.000,00	R\$ 1.438,24 ou 5 x R\$ 287,65
Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 1.445,69 ou 5 x R\$ 289,14



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 20.000,01	R\$ 1.453,14 ou 5 x R\$ 290,63
---	-----------------------------------

Art. 3º - A partir de 01 de Julho de 2018, será cobrada da Pessoa Física ou Jurídica, a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês do pagamento, e correção monetária.

Art. 4º - As Pessoas Física e Jurídica com registro realizado no ano de 2018 poderão pagar o valor da anuidade, sem os descontos previstos nesta Resolução, mas terão direito a proporcionalidade dos duodécimos correspondentes aos meses restantes ao fechamento do exercício. Ou poderão optar pelo pagamento com a utilização dos descontos concedidos nesta Resolução.

Parágrafo Único – Os pedidos para baixa de registro que forem protocolizados no CREF19/AL até 31 de março de 2018, ficarão isentos do pagamento da anuidade do exercício em curso.

Art. 5º - Os formandos de 2017/18 que realizarem seu registro, até 90 (noventa) dias após a colação de grau, terão direito a 10% (dez por cento) de desconto sobre a anuidade praticada na época da inscrição.

Art. 6º - É facultativo o pagamento da anuidade devida ao CREF19/AL, por Profissionais de Educação Física que, até a data do vencimento da anuidade, tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, concomitantemente, tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de registro no Sistema CONFEF/CREFs e que não tenham débitos com o Sistema, devendo os referidos Profissionais requererem, por escrito, tal direito ao CREF19/AL.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
Presidente do CREF19/AL
CREF 000745-G/AL

Publicada no DOU – Seção 1, em 07/12/2017.

6.2.3. GESTÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS

Tabela 6.1 – Execução Fiscal e Financeira

Descrição	Orçamento Inicial	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÕES	Ajuste Orçamentário	Orçamento Atual	Valor Realizado	% Realização	Saldo a Realizar
DESPESAS CORRENTE	1.274.363,72	351.129,72	351.609,72	-480,00	1.273.883,72	964.998,72	75,75	308.885,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	300.105,59	61.148,41	19.648,41	41.500,00	341.605,59	299.705,48	87,73	41.900,11
GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO DE CARGO	36.245,20	-	-	0,00	36.245,20	32.893,24	90,75	3.351,96
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	23.879,41	19.648,41	-	19.648,41	43.527,82	29.405,59	67,56	14.122,23
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	95.517,65	-	66.597,30	-66.597,30	28.920,35	28.662,05	99,11	258,30
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	8.426,67	-	-	0,00	8.426,67	7.420,04	88,05	1.006,63
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.960,00	-	14.480,80	-14.480,80	4.479,20	3,22	0,07	4.475,98
INSS - ENTIDADE	123.240,00	-	-	0,00	123.240,00	70.004,96	56,80	53.235,04
FGTS	35.094,96	-	-	0,00	35.094,96	31.281,20	89,13	3.813,76
PIS/PASEP	3.678,24	128,00	-	128,00	3.806,24	3.797,68	99,78	8,56
VALE TRANSPORTE	22.752,00	52,80	-	52,80	22.804,80	7.280,62	31,93	15.524,18
VALE ALIMENTAÇÃO	62.400,00	-	-	0,00	62.400,00	51.708,81	82,87	10.691,19
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.600,00	-	750,50	-750,50	5.849,50	2.522,85	43,13	3.326,65
IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	2.520,00	-	-	0,00	2.520,00	-	0,00	2.520,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	792,00	79,20	208,00
MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONI	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	84,93	4,25	1.915,07
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE B	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	0,00	2.000,00
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE B	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	569,70	28,48	1.430,30
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	0,00	1.000,00
UNIFORMES	16.500,00	-	15.405,41	-15.405,41	1.094,59	-	0,00	1.094,59
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.200,00	-	-	0,00	1.200,00	1.098,45	91,54	101,55
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.150,00	-	-	0,00	12.150,00	8.609,12	70,86	3.540,88
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCUL	3.000,00	-	3.000,00	-3.000,00	0,00	-	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	1.520,00	-	-	0,00	1.520,00	-	0,00	1.520,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSU	-	500,00	-	500,00	500,00	500,00	100,00	0,00
SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRI	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	8.000,00	5.760,00	72,00	2.240,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	18.000,00	3.026,87	-	3.026,87	21.026,87	20.800,50	98,92	226,37
SERVIÇOS DE LIMPEZA	44.000,00	1.456,58	-	1.456,58	45.456,58	40.940,27	90,06	4.516,31

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂ	6.000,00	-	-	0,00	6.000,00	5.028,14	83,80	971,86
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABAL	500,00	-	-	0,00	500,00	-	0,00	500,00
SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO A	6.000,00	-	6.000,00	-6.000,00	0,00	-	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INTERME DE ESTÁGIOS		1.500,00		1.500,00	1.500,00	700,00	46,67	800,00
ESTÁGIOS	8.000,00	3.000,00	4.500,00	-1.500,00	6.500,00	2.817,14	43,34	3.682,86
CUSTAS JUDICIAIS	5.000,00	-	3.150,00	-3.150,00	1.850,00	-	0,00	1.850,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTIT	73.000,00	-	55.499,37	-55.499,37	17.500,63	17.080,00	97,60	420,63
SERVIÇOS DE CARTÓRIO	8.500,00	-	50,00	-50,00	8.450,00	-	0,00	8.450,00
DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	2.000,00	2.202,00	500,00	1.702,00	3.702,00	3.701,15	99,98	0,85
INFRAÇÕES, JUROS E MULTAS RECE	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	0,00	5.000,00
SEGUROS DE BENS MÓVEIS	3.500,00	-	550,00	-550,00	2.950,00	829,27	28,11	2.120,73
SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	-	1.000,00	-1.000,00	0,00	-	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E	7.000,00	-	2.191,51	-2.191,51	4.808,49	2.475,00	51,47	2.333,49
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.000,00	-	1.456,58	-1.456,58	31.543,42	28.808,16	91,33	2.735,26
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BE	4.000,00	-	3.735,00	-3.735,00	265,00	265,00	100,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BE	8.000,00	-	8.000,00	-8.000,00	0,00	-	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE	6.000,00	-	-	0,00	6.000,00	747,66	12,46	5.252,34
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.800,00	3.882,38	-	3.882,38	11.682,38	11.682,38	100,00	0,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.200,00	750,00	-	750,00	1.950,00	1.887,40	96,79	62,60
DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS	8.000,00	3.900,00	8.000,00	-4.100,00	3.900,00	3.885,05	99,62	14,95
POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	26.200,00	10.794,96	8.685,83	2.109,13	28.309,13	26.279,68	92,83	2.029,45
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.650,00	-	-	0,00	5.650,00	4.371,40	77,37	1.278,60
SERVIÇOS DE INTERNET	2.400,00	-	-	0,00	2.400,00	1.886,93	78,62	513,07
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINIS	8.000,00	12.293,00		12.293,00	20.293,00	20.292,74	100,00	0,26
IMPRESSOS GRÁFICOS	8.000,00	1.740,00	5.000,00	-3.260,00	4.740,00	4.730,40	99,80	9,60
CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCU	250,00	-	-	0,00	250,00	-	0,00	250,00
ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	1.750,00	-	157,00	-157,00	1.593,00	-	0,00	1.593,00
INSCRIÇÕES EM EVENTOS	5.500,00	-	5.500,00	-5.500,00	0,00	-	0,00	0,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	15.400,00	20,00	-	20,00	15.420,00	15.420,00	100,00	0,00
DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	51.190,00	-	34.040,00	-34.040,00	17.150,00	15.225,00	88,78	1.925,00
DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVI	13.000,00	-	-	0,00	13.000,00	4.600,00	35,38	8.400,00
PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	12.530,00	-	3.000,00	-3.000,00	9.530,00	-	0,00	9.530,00

PASSAGENS - CONSELHEIROS / CON	3.000,00	-	1.500,00	-1.500,00	1.500,00	-	0,00	1.500,00
AJUDA DE CUSTO - CONSELHEIROS	24.000,00	-	20,00	-20,00	23.980,00	13.920,00	58,05	10.060,00
ESTACIONAMENTO	104,00	-	-	0,00	104,00	-	0,00	104,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOME	1.000,00	-	1.000,00	-1.000,00	0,00	-	0,00	0,00
TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	12.200,00	23.200,00	9.700,00	13.500,00	25.700,00	25.109,40	97,70	590,60
DESPESAS COM COBRANÇAS	5.000,00	174.987,30	58.300,00	116.687,30	121.687,30	78.359,50	64,39	43.327,80
IMPOSTOS E TAXAS	3.500,00	349,01		349,01	3.849,01	3.549,67	92,22	299,34
DESPESAS JUDICIAIS	8.000,00	-	43,01	-43,01	7.956,99	1.726,70	21,70	6.230,29
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00	-	2.000,00	-2.000,00	5.000,00	1.500,00	30,00	3.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-	8.000,00	-8.000,00	2.000,00	-	0,00	2.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	4.800,00	22.500,00	-	22.500,00	27.300,00	22.194,20	81,30	5.105,80
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGA	4.600,00	50,00	149,00	-99,00	4.501,00	2.086,04	46,35	2.414,96
DESPESAS DE CAPITAL	-	480,00	0,00	480,00	480,00	480,00	100,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	480,00	-	480,00	480,00	480,00	100,00	0,00
TOTAL	1.274.363,72	351.609,72	351.609,72	-	1.274.363,72	965.478,72	75,76	308.885,00

6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS

Não se aplica ao exercício de 2018.

6.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE INDENIZAÇÕES A CLIENTES NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.

Pagamento de sentença judicial no valor de R\$ 1.500,00, conforme processo nº 0513062-61.2018.4.05.8013S

6.2.6. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Não se aplica ao exercício de 2018.

6.3. GESTÃO DE PESSOAS

Em dezembro de 2018 o CREF19/AL tinha em seu quadro funcional 15 (Quinze) colaboradores, sendo 07 (sete) efetivos contratados através de Seleção Pública, 02 (dois) estagiários e 06 (Seis) comissionados e nomeados através de Portarias, distribuídos da seguinte forma, nas respectivas áreas técnicas:

Tabela 6.2 – Quadro Funcional

Departamento	Efetivos	Comissionados	Estagiários
Coordenação do Setor de Compras		1	2
Administrativo	5		
Fiscalização	2		
Controle de Desempenho e Finanças		1	
Jurídico		1	
Informática e Tecnologia		1	
Contabilidade e Recursos Humanos		2	
Total	7	6	2

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do CREF19/AL

Quanto à escolaridade, a qualificação da força de trabalho está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6.3 – Quantidade de Colaboradores por Nível de Escolaridade

Cargo	Fundamental	Médio	Superior	Especialização
Auxiliar do Departamento Administrativo		3		
Assistente do Departamento Administrativo			2	
Assessor Contábil e Analista de Recursos Humanos		1		1
Assessor do Departamento de Controle de Desempenho e Finanças			1	
Advogada/ Assessoria Jurídica				1
Assistente do Departamento de Informática e Tecnologia/ Supervisor do Departamento de Informática e Tecnologia			1	
Fiscalização			2	
Coordenação do Setor de Compras			1	
Estagiários		2		

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do CREF19/AL

Quanto à idade, a qualificação da força de trabalho está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6.4 – Quantidade de Colaboradores por Faixa Etária

Cargo	Até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	acima de 60 anos
Auxiliar do Departamento Administrativo	1	2			
Assistente do Departamento Administrativo	1	1			
Assessor Contábil e Analista de Recursos Humanos		2			
Assessor do Departamento de Controle de Desempenho e Finanças			1		
Advogada/ Assessoria Jurídica			1		
Assistente do Departamento de Informática e Tecnologia/ Supervisor do Departamento de Informática e Tecnologia			1		
Fiscalização		2			
Coordenação do Setor de Compras	1				
Estagiários	2				

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do CREF19/AL

A política de capacitação e treinamento de pessoal é operacionalizada através do Departamento de Recursos Humanos e consiste na identificação de demandas de treinamento junto a Coordenação e as Supervisões de acordo com as suas necessidades, em conjunto com os colaboradores.

No exercício em tela, não foram identificadas irregularidades relacionadas ao pessoal, no que tange a acumulação de cargos e à terceirização irregular. Por isso, nenhuma medida, neste sentido, foi tomada por este Conselho.

6.3.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A estrutura de pessoal do CREF19/AL apresentou-se da seguinte forma no final do exercício objeto do Presente Relatório de Gestão:

Tabela 6.5 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos Efetivos, em Comissão e das Funções Gratificadas Título	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados	7	7	-	-
2. Cargos em Comissão	6	6	6	-
3. Estagiários	2	2	-	-
4. Total de Pessoal (1+2+3)	15	15	6	0

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do CREF19/AL

A distribuição dos colaboradores por área meio e área fim, apresentou-se da seguinte forma:

Tabela 6.6 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas por área meio e área fim

Tipologias dos Cargos Efetivos, em Comissão e das Funções Gratificadas Título	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Empregados	5	2
2. Cargos em Comissão	6	
3. Estagiários	2	
4. Total de Pessoal (1+2+3)	15	

Fonte: Departamento de Recursos Humanos do CREF19/AL

6.3.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

As principais rubricas de despesas com pessoal estão apresentadas no quadro abaixo:

Tabela 6.7 – Detalhamento da despesa com pessoal

1. Despesas com Pessoal	Investimento (R\$)
Salários e Ordenados	299.705,48
Gratificação por Exercício de Cargo	32.893,24
Férias e 1/3 de Férias	28.662,05
Abono de Férias	7.420,04
Gratificação de Natal	29.405,59
Vale Transporte	7.280,62
Vale Alimentação	51.708,81
INSS	70.004,96
FGTS	31.281,20
PIS	3.797,68
Diárias - Funcionários	15.225,00
Diárias - Conselheiros	4.600,00
Indenizações Trabalhista	3,22
Auxílio Representação - Conselheiros	15.420,00
Ajuda de Custo - Conselheiros/Convidados	13.920,00
TOTAL - Pessoal Administrativo	611.327,89

Fonte: Departamento Contábil do CREF19/AL

6.3.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Durante o exercício, não houve política formal na adoção de medidas referentes a análise de riscos relacionados à gestão do pessoal. Contudo, o CREF19/AL, em seus atos, visa o cumprimento das obrigações legais no tocante a pessoal.

6.3.4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Os serviços prestados pelos Conselheiros e Membros do Sistema CONFED/CREFs têm caráter honorífico, logo, não perfazem direito a remuneração.

6.3.5. POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE

Os setores de Fiscalização, Atendimento, Cobrança, e Dívida Ativa são os responsáveis diretos pelo resultado das Receitas do CREF19/AL, com o seguinte processo:

1. A Fiscalização realiza a atividade fim do CREF19/AL, ocasionando a regularização de empresas e de pessoas físicas que não estão registradas junto ao CREF19/AL, criando receita quando as pessoas fiscalizadas buscam: 2. O Setor de Atendimento para verificarem os passos para a regularização de registro/renovação de registro. Quando as Pessoas Físicas e Jurídicas não cumprem com suas obrigações pecuniárias e entram em estado de inadimplência, o Setor de Cobrança realiza contato com os entes devedores para suas respectivas regularizações. 3. Não havendo sucesso de regularização financeira com o Setor de

Cobrança, há a Execução Fiscal com inscrição na 4. Dívida Ativa dos devedores, recuperando a receita não alcançada pela inadimplência.

6.3.6. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A despesa executada, em comparação ao exercício anterior, apresentou-se da seguinte forma:

Tabela 6.8 – Execução Orçamentária do Exercício

DESCRIÇÃO	2018	2017
DESPESAS CORRENTES	964.998,72	814.917,69
DESPESAS DE CUSTEIO	964.998,72	814.917,69
PESSOAL	611.327,89	601.698,60
MATERIAL DE CONSUMO	3.621,30	6.393,14
DEMAIS DESPESAS	350.049,53	206.725,95
DESPESAS DE CAPITAL	480	64.508,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	480	0
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	47.958,16
SISTEMAS DE INFORMÁTICA	0	16.550,00
TOTAL DA DESPESA	965.478,72	879.325,85

Fonte: Departamento Contábil do CREF19/AL

A execução das despesas por modalidade de licitação, representando o último exercício, apresentou-se da seguinte forma:

Tabela 6.9 – Demonstração da execução orçamentária e financeira por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada
	2018
1. Modalidade de Licitação (a+b+c)	98.534,60
a) Convite	0
b) Tomada de Preços	0
c) Concorrência	0
d) Pregão	98.534,60
2. Contratações Diretas (h+i)	410.116,48
h) Dispensa	67.998,71
i) Inexigibilidade	342.117,77
3. Regime de Execução Especial	2.086,04
j) Suprimento de Fundos	2.086,04
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	454.741,60
k) Pagamento em Folha	403.316,67

1) Diárias	51.424,93
5. Total (1+2+3+4)	965.478,72

Fonte: Departamento Contábil do CREF19/AL

6.3.7. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Não se aplica ao Exercício.

6.3.8. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os principais sistemas de informação utilizados no CREF19/AL seguem abaixo descritos:

Financeiro:

Finalidade: Controlar o movimento financeiro do CONFEF, processar o recebimento das receitas do Conselho, emitir relatórios gerenciais e acompanhar e dar suporte das rotinas financeiras executadas nos CREFs;

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema essencial para a operação.

Contabilidade:

Finalidade: Realizar os registros contábeis, emitir relatórios, emitir empenho, controlar a liquidação e baixa por pagamento;

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema essencial para a operação.

Patrimônio:

Finalidade: Manter o cadastro dos bens do CREF19/AL, controlar sua movimentação e avaliação;

Responsável Técnico: Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema importante, porém não essencial para a operação.

Estoque:

Finalidade: Manter o cadastro dos materiais de consumo, controlar as entradas e saídas de material, assim como, emitir relatórios para controle e avaliação da posição do estoque;

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema importante, porém não essencial para a operação.

Ordem de pagamento:

Finalidade: Controlar o fluxo de contas a pagar do CONFEF, emissão de cheques, relatórios gerenciais, manter cadastro dos Contratos realizados pelo CONFEF, assim como, informações de prazo de vencimento e execução;

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema essencial para a operação.

Diárias e passagens:

Finalidade: Controlar o fluxo de emissão de passagens e concessão de diárias, controle dos trechos percorridos e emissão dos relatórios e termos;

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema importante, porém não essencial para a operação.

Cadastral:

Finalidade: Consultar as informações de todos os Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas registradas no CREF19/AL, emitir relatórios estatísticos e cadastrais.

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema essencial para a operação.

Protocolo:

Finalidade: Registrar todo e qualquer atendimento realizado presencialmente ou por correspondência pelo CREF19/AL de forma sequenciada, cronológica e por tipo o qual permite a emissão de relatórios estatísticos e cadastrais.

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema importante, porém não essencial para a operação.

Fiscalização:

Finalidade: Registrar todas as visitas, documentos e processos decorrentes das Ações de Fiscalização o qual permite a emissão de relatórios estatísticos e cadastrais.

Responsável Técnico: Departamento de Tecnologia da Informação e *Spiderware* Consultoria em Informática LTDA (empresa fornecedora do sistema);

Criticidade para a organização: Sistema importante, porém não essencial para a operação.

6.3.7. GESTÃO DE CUSTOS

Não se aplica à Instituição

6.3.8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Projeto de adoção de caneca/copo pelos funcionários e colaboradores para diminuir a utilização de copos descartáveis;

Reposição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED;

Controle do consumo de água potável para diminuir excessos;

Informatização de processos de despacho de Protocolos, diminuindo drasticamente a utilização de papel;

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR/OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

Eu, *Alexsandra de Lira Lima Melo*, brasileira, portadora da CI nº 2001001252210 SSP AL, e CPF nº 059.793.084-82, residente e domiciliada na Rua Enfermeira Noraci Pedrosa Nº 497 Bloco 5 Apto 404 - Antares - CEP: 57.083-060, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-AL) sob o nº 006971/O-0, declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) relativas ao exercício de 2018, foram elaboradas em harmonia com as normas brasileiras de contabilidade e representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do *Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL* que apresenta Relatório de Gestão.

Ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió-AL, 09 de Maio de 2019.



Alexsandra de Lira Lima Melo
Assessora Contábil
CRC AL nº 006971/O-0

7.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
7.2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 7.1 – Balanço Orçamentário

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS						Pág. : 1
Sistema de Contabilidade						Data : 09.05.2019
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO						Hora : 16:13
RECEITA						
EXERCÍCIO / 2018						
Conta	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada Receitas Realizadas	Saldo	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.274.363,72	1.274.363,72	933.761,45	-340.602,27	
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	1.199.363,72	1.199.363,72	933.761,45	-265.602,27	
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	1.164.863,72	1.164.863,72	862.970,64	-301.893,08	
6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	883.714,66	883.714,66	647.608,76	-236.105,90	
6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	281.149,06	281.149,06	215.361,88	-65.787,18	
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.647,84	1.147,84	
6.2.1.1.01.04.003	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	500,00	500,00	0,00	-500,00	
6.2.1.1.01.04.011	CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	206,56	206,56	
6.2.1.1.01.04.099	DEMAIS RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.441,28	1.441,28	
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	27.500,00	27.500,00	49.834,94	22.334,94	
6.2.1.1.01.05.003	JUROS DE MORA S/ ANUIDADES - PF	2.000,00	2.000,00	21.362,97	19.362,97	
6.2.1.1.01.05.004	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PJ	1.000,00	1.000,00	2.109,67	1.109,67	
6.2.1.1.01.05.008	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PF	0,00	0,00	7.215,47	7.215,47	
6.2.1.1.01.05.009	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES - PJ	0,00	0,00	727,85	727,85	
6.2.1.1.01.05.013	MULTAS S/ ANUIDADES - PF	1.500,00	1.500,00	2.609,14	1.109,14	
6.2.1.1.01.05.014	MULTAS S/ ANUIDADES - PJ	2.000,00	2.000,00	562,24	-1.437,76	
6.2.1.1.01.05.018	REMUNERAÇÃO DE POUPANÇA	21.000,00	21.000,00	752,54	-20.247,46	
6.2.1.1.01.05.019	REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	0,00	14.495,06	14.495,06	
6.2.1.1.01.06	TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	17.080,00	17.080,00	
6.2.1.1.01.06.001	SUBVENÇÕES	0,00	0,00	17.080,00	17.080,00	
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	
6.2.1.1.01.07.003	MULTAS POR INFRAÇÕES - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	
6.2.1.1.01.08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	2.193,40	693,40	
6.2.1.1.01.08.002	RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	2.193,40	693,40	
6.2.1.1.01.09	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	34,63	34,63	
6.2.1.1.01.09.001	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.1.1.01.09.002	RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	34,63	34,63	
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00	
6.2.1.1.02.05	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00	
6.2.1.1.02.05.001	AUXÍLIO	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00	
SUBTOTAL DA RECEITA				933.761,45		
DÉFICIT				31.717,27		

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
 Sistema de Contabilidade
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO
RECEITA
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 2

Data : 09.05.2019

Hora : 16:13

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
TOTAL DA RECEITA ➔		1.274.363,72	0,00	1.274.363,72	0,00	965.478,72	-340.602,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SUPERÁVIT FINANCEIRO					0,00		

 CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
 Presidente CREF19/AL
 000745-G/AL

 STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
 Tesoureiro CREF19/AL
 000217-G/AL

 ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
 Contadora CREF19/AL
 CRC/AL 006971/O-0

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO
DESPESA
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 3
Data : 09.05.2019
Hora : 16:13

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.274.363,72	0,00	1.274.363,72	965.478,72	965.478,72	308.885,00
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	1.274.363,72	-480,00	1.273.883,72	964.998,72	964.998,72	308.885,00
6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	300.105,59	41.500,00	341.605,59	299.705,48	299.705,48	41.900,11
6.2.2.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO DE CARGOS	36.245,20	0,00	36.245,20	32.893,24	32.893,24	3.351,96
6.2.2.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	23.879,41	19.648,41	43.527,82	29.405,59	29.405,59	14.122,23
6.2.2.1.01.01.005	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	95.517,65	-66.597,30	28.920,35	28.662,05	28.662,05	258,30
6.2.2.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	8.426,67	0,00	8.426,67	7.420,04	7.420,04	1.006,63
6.2.2.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.960,00	-14.480,80	4.479,20	3,22	3,22	4.475,98
6.2.2.1.01.01.011	INSS - ENTIDADE	123.240,00	0,00	123.240,00	70.004,96	70.004,96	53.235,04
6.2.2.1.01.01.012	FGTS	35.094,96	0,00	35.094,96	31.281,20	31.281,20	3.813,76
6.2.2.1.01.01.013	PIS/PASEP	3.678,24	128,00	3.806,24	3.797,68	3.797,68	8,56
6.2.2.1.01.01.014	VALE TRANSPORTE	22.752,00	52,80	22.804,80	7.280,62	7.280,62	15.524,18
6.2.2.1.01.01.018	VALE ALIMENTAÇÃO	62.400,00	0,00	62.400,00	51.708,81	51.708,81	10.691,19
6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.600,00	-750,50	5.849,50	2.522,85	2.522,85	3.326,65
6.2.2.1.01.01.024	IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00	0,00	1.000,00	792,00	792,00	208,00
6.2.2.1.01.01.032	MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA	2.000,00	0,00	2.000,00	84,93	84,93	1.915,07
6.2.2.1.01.01.033	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.01.01.034	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	569,70	569,70	1.430,30
6.2.2.1.01.01.035	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	16.500,00	-15.405,41	1.094,59	0,00	0,00	1.094,59
6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.098,45	1.098,45	101,55
6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.150,00	0,00	12.150,00	8.609,12	8.609,12	3.540,88
6.2.2.1.01.01.044	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
6.2.2.1.01.01.047	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	4.000,00	4.000,00	8.000,00	5.760,00	5.760,00	2.240,00
6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	18.000,00	3.026,87	21.026,87	20.800,50	20.800,50	226,37
6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	44.000,00	1.456,58	45.456,58	40.940,27	40.940,27	4.516,31
6.2.2.1.01.01.054	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PREDIAL E PREVENTIVA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.028,14	5.028,14	971,86
6.2.2.1.01.01.055	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.01.056	SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISIONAL	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO
DESPESA
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 4
Data : 09.05.2019
Hora : 16:13

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01.01.057	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS	0,00	1.500,00	1.500,00	700,00	700,00	800,00
6.2.2.1.01.01.058	ESTÁGIOS	8.000,00	-1.500,00	6.500,00	2.817,14	2.817,14	3.682,86
6.2.2.1.01.01.059	CUSTAS JUDICIAIS	5.000,00	-3.150,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	73.000,00	-55.499,37	17.500,63	17.080,00	17.080,00	420,63
6.2.2.1.01.01.065	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	8.500,00	-50,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	2.000,00	1.702,00	3.702,00	3.701,15	3.701,15	0,85
6.2.2.1.01.01.067	INFRAÇÕES, JUROS E MULTAS RECEBIDAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.01.01.068	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	3.500,00	-550,00	2.950,00	829,27	829,27	2.120,73
6.2.2.1.01.01.069	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	7.000,00	-2.191,51	4.808,49	2.475,00	2.475,00	2.333,49
6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.000,00	-1.456,58	31.543,42	28.808,16	28.808,16	2.735,26
6.2.2.1.01.01.074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.000,00	-3.735,00	265,00	265,00	265,00	0,00
6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00	0,00	6.000,00	747,66	747,66	5.252,34
6.2.2.1.01.01.077	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.800,00	3.882,38	11.682,38	11.682,38	11.682,38	0,00
6.2.2.1.01.01.078	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.200,00	750,00	1.950,00	1.887,40	1.887,40	62,60
6.2.2.1.01.01.079	DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS RECEITAS	8.000,00	-4.100,00	3.900,00	3.885,05	3.885,05	14,95
6.2.2.1.01.01.080	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	26.200,00	2.109,13	28.309,13	26.279,68	26.279,68	2.029,45
6.2.2.1.01.01.081	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.650,00	0,00	5.650,00	4.371,40	4.371,40	1.278,60
6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	2.400,00	0,00	2.400,00	1.886,93	1.886,93	513,07
6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	8.000,00	12.293,00	20.293,00	20.292,74	20.292,74	0,26
6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	8.000,00	-3.260,00	4.740,00	4.730,40	4.730,40	9,60
6.2.2.1.01.01.090	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
6.2.2.1.01.01.091	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	1.750,00	-157,00	1.593,00	0,00	0,00	1.593,00
6.2.2.1.01.01.092	INSCRIÇÕES EM EVENTOS	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.093	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	15.400,00	20,00	15.420,00	15.420,00	15.420,00	0,00
6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	51.190,00	-34.040,00	17.150,00	15.225,00	15.225,00	1.925,00
6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	13.000,00	0,00	13.000,00	4.600,00	4.600,00	8.400,00
6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	12.530,00	-3.000,00	9.530,00	0,00	0,00	9.530,00
6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	3.000,00	-1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.01.01.104	AJUDA DE CUSTO - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	24.000,00	-20,00	23.980,00	13.920,00	13.920,00	10.060,00
6.2.2.1.01.01.106	ESTACIONAMENTO	104,00	0,00	104,00	0,00	0,00	104,00

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO
DESPESA
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 5
Data : 09.05.2019
Hora : 16:13

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01.01.107	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	12.200,00	13.500,00	25.700,00	25.109,40	25.109,40	590,60
6.2.2.1.01.01.121	DESPESAS COM COBRANÇAS	5.000,00	116.687,30	121.687,30	78.359,50	78.359,50	43.327,80
6.2.2.1.01.01.123	IMPOSTOS E TAXAS	3.500,00	349,01	3.849,01	3.549,67	3.549,67	299,34
6.2.2.1.01.01.124	DESPESAS JUDICIAIS	8.000,00	-43,01	7.956,99	1.726,70	1.726,70	6.230,29
6.2.2.1.01.01.125	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00	-2.000,00	5.000,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00
6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.01.01.127	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00	22.500,00	27.300,00	22.194,20	22.194,20	5.105,80
6.2.2.1.01.01.128	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.600,00	-99,00	4.501,00	2.086,04	2.086,04	2.414,96
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00
6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00
SUBTOTAL DA DESPESA					965.478,72		
SUPERÁVIT					0.00		
TOTAL DA DESPESA →		1.274.363,72	0,00	1.274.363,72	965.478,72	965.478,72	308.885,00

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente CREF19/AL
000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
Tesoureiro CREF19/AL
000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
Contadora CREF19/AL
CRC/AL 006971/O-0

7.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 7.2 – Balanço Patrimonial

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS

Sistema de Contabilidade

BALANÇO - PATRIMONIAL

ATIVO

EXERCÍCIO / 2018

Pág.: 1

Data: 09.05.2019

Hora: 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
1	ATIVO	4.781.049,01	6.833.105,80	5.576.386,07	6.037.768,74 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.085.418,14	6.403.095,63	5.365.057,17	5.123.456,60 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	175.122,01	3.377.363,32	3.385.867,69	166.617,64 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	175.122,01	3.377.363,32	3.385.867,69	166.617,64 D
1.1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	175.122,01	3.377.363,32	3.385.867,69	166.617,64 D
1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	371,46	2.694.340,30	2.690.150,78	4.560,98 D
1.1.1.1.01.03.003	BANCO DO BRASIL - 74.305-4	371,46	859.242,99	855.053,47	4.560,98 D
1.1.1.1.01.03.004	BANCO DO BRASIL - 74.306-2	0,00	1.835.097,31	1.835.097,31	0,00 D
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	174.750,55	683.023,02	695.716,91	162.056,66 D
1.1.1.1.01.04.002	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA -	174.750,55	683.023,02	695.716,91	162.056,66 D
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	3.736.954,90	2.973.335,26	1.916.474,02	4.793.816,14 D
1.1.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.501.395,50	2.320.145,24	1.685.591,32	3.135.949,42 D
1.1.2.1.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	2.501.395,50	2.320.145,24	1.685.591,32	3.135.949,42 D
1.1.2.1.01.01	ANUIDADES	2.501.395,50	2.320.145,24	1.685.591,32	3.135.949,42 D
1.1.2.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	1.912.728,66	1.746.313,77	1.285.438,83	2.373.603,60 D
1.1.2.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	588.666,84	573.831,47	400.152,49	762.345,82 D
1.1.2.7	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO	1.235.559,40	653.190,02	230.882,70	1.657.866,72 D
1.1.2.7.01	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.235.559,40	653.190,02	230.882,70	1.657.866,72 D
1.1.2.7.01.01	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.235.559,40	653.190,02	230.882,70	1.657.866,72 D
1.1.2.7.01.01.001	JUROS DE MORA	750.613,39	425.946,55	154.047,24	1.022.512,70 D
1.1.2.7.01.01.002	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	311.536,19	181.424,28	67.015,59	425.944,88 D
1.1.2.7.01.01.003	MULTAS FINANCEIRAS	52.769,58	8.925,52	9.819,87	51.875,23 D
1.1.2.7.01.01.004	ENCARGOS S/ MULTAS - AUSÊNCIA NAS	665,35	512,30	0,00	1.177,65 D
1.1.2.7.01.01.005	ENCARGOS S/ MULTAS - AUSÊNCIA POR	119.974,89	36.381,37	0,00	156.356,26 D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO	173.341,23	45.529,85	55.848,26	163.022,82 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	11.752,40	41.390,44	52.769,05	373,79 D
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PESSOAL	11.752,40	41.390,44	52.769,05	373,79 D
1.1.3.1.01.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	261,50	4.487,83	4.695,83	53,50 D
1.1.3.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	53,50	0,00	0,00	53,50 D
1.1.3.1.01.01.004	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	132,00	132,00	0,00 D
1.1.3.1.01.01.005	VALE-TRANSPORTE	208,00	4.355,83	4.563,83	0,00 D
1.1.3.1.01.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS	955,00	2.900,00	3.855,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.002	SUPRIMENTO JOSE MIGUEL SILVA SANTOS	209,00	200,00	409,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.008	SUPRIMENTO ANTONIO ALVES DE MELO NETO	546,00	200,00	746,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.009	SUPRIMENTO ANTONIO DO AMARAL FONTAN	0,00	600,00	600,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.010	SUPRIMENTO ALEXSANDRA DE LIRA LIMA	200,00	1.400,00	1.600,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.012	SUPRIMENTO VALDEMEIRE NOGUEIRA DE	0,00	200,00	200,00	0,00 D
1.1.3.1.01.02.013	SUPRIMENTO CLAUDIONOR ARAÚJO	0,00	300,00	300,00	0,00 D
1.1.3.1.01.03	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	11.152,71	11.152,71	0,00 D
1.1.3.1.01.03.001	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	379,24	379,24	0,00 D
1.1.3.1.01.03.002	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	10.773,47	10.773,47	0,00 D
1.1.3.1.01.04	OUTROS ADIANTAMENTOS	10.535,90	22.445,99	32.981,89	0,00 D
1.1.3.1.01.04.004	CREF 12/PE - C/C	0,00	18.559,51	18.559,51	0,00 D
1.1.3.1.01.04.005	CREF 12/PE - C/P	10.535,90	3.876,48	14.412,38	0,00 D
1.1.3.1.01.04.007	PAULA DÂMASO TEIXEIRA	0,00	10,00	10,00	0,00 D
1.1.3.1.01.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	403,91	83,62	320,29 D
1.1.3.1.01.05.001	MINERADORA ALDEBARAN	0,00	83,62	83,62	0,00 D
1.1.3.1.01.05.002	CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM	0,00	288,00	0,00	288,00 D
1.1.3.1.01.05.003	LOGNET	0,00	32,29	0,00	32,29 D

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
ATIVO
EXERCÍCIO / 2018

Pág.: 2
Data: 09.05.2019
Hora: 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	621,89	0,00	621,89 D
1.1.3.2.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR -	0,00	621,89	0,00	621,89 D
1.1.3.2.01.01	ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	621,89	0,00	621,89 D
1.1.3.2.01.01.001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	394,06	0,00	394,06 D
1.1.3.2.01.01.004	INSS	0,00	227,83	0,00	227,83 D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	513,95	316,32	197,63 D
1.1.3.4.01	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO -	0,00	513,95	316,32	197,63 D
1.1.3.4.01.02	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	513,95	316,32	197,63 D
1.1.3.4.01.02.001	CLAUDIONOR ARAÚJO DA SILVA	0,00	162,53	1,01	161,52 D
1.1.3.4.01.02.002	ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO	0,00	169,10	169,10	0,00 D
1.1.3.4.01.02.003	ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO	0,00	4,03	4,03	0,00 D
1.1.3.4.01.02.004	PAULA DÂMASO TEIXEIRA	0,00	178,29	142,18	36,11 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS A	161.588,83	3.003,57	2.762,89	161.829,51 D
1.1.3.8.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS A	161.588,83	3.003,57	2.762,89	161.829,51 D
1.1.3.8.01.04	MULTAS ADMINISTRATIVAS	161.167,62	0,00	0,00	161.167,62 D
1.1.3.8.01.04.001	MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	2.767,00	0,00	0,00	2.767,00 D
1.1.3.8.01.04.003	MULTAS POR INFRAÇÕES - PESSOA JURÍDICA	158.400,62	0,00	0,00	158.400,62 D
1.1.3.8.01.05	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	421,21	3.003,57	2.762,89	661,89 D
1.1.3.8.01.05.001	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	421,21	3.003,57	2.762,89	661,89 D
1.1.5	ESTOQUES	0,00	6.037,93	6.037,93	0,00 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00	6.037,93	6.037,93	0,00 D
1.1.5.6.01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.037,93	6.037,93	0,00 D
1.1.5.6.01.01	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	6.037,93	6.037,93	0,00 D
1.1.5.6.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	2.522,85	2.522,85	0,00 D
1.1.5.6.01.01.002	IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	970,00	970,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	0,00	792,00	792,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.010	MATERIAIS ELETRICOS E TELEFONIA	0,00	84,93	84,93	0,00 D
1.1.5.6.01.01.012	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	569,70	569,70	0,00 D
1.1.5.6.01.01.015	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.098,45	1.098,45	0,00 D
1.1.9	VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	829,27	829,27	0,00 D
1.1.9.1	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	829,27	829,27	0,00 D
1.1.9.1.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR -	0,00	829,27	829,27	0,00 D
1.1.9.1.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	829,27	829,27	0,00 D
1.1.9.1.01.01.001	BENS MÓVEIS	0,00	829,27	829,27	0,00 D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	695.630,87	430.010,17	211.328,90	914.312,14 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	579.602,71	429.030,17	211.328,90	797.303,98 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	579.602,71	429.030,17	211.328,90	797.303,98 D
1.2.1.1.01	CRÉDITOS A LONGO PRAZO -	579.602,71	429.030,17	211.328,90	797.303,98 D
1.2.1.1.01.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	175.843,78	196.401,26	105.314,56	266.930,48 D
1.2.1.1.01.01.001	ANUIDADES - PESSOA FÍSICA	175.843,78	176.826,34	105.314,56	247.355,56 D
1.2.1.1.01.01.002	ANUIDADES - PESSOA JURÍDICA	0,00	19.574,92	0,00	19.574,92 D
1.2.1.1.01.03	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO	174.228,99	201.285,07	102.383,90	273.130,16 D
1.2.1.1.01.03.001	JUROS DE MORA	116.676,93	141.364,52	69.611,21	188.430,24 D
1.2.1.1.01.03.002	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.975,81	54.921,31	30.067,72	77.829,40 D
1.2.1.1.01.03.003	MULTAS	4.576,25	4.999,24	2.704,97	6.870,52 D
1.2.1.1.01.05	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	105.753,47	2.264,81	1.578,41	106.439,87 D
1.2.1.1.01.05.001	ANUIDADES - PESSOA FÍSICA	105.753,47	2.264,81	1.578,41	106.439,87 D
1.2.1.1.01.06	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	123.776,47	29.079,03	2.052,03	150.803,47 D
1.2.1.1.01.06.004	JUROS DE MORA	83.731,24	22.100,39	1.301,72	104.529,91 D

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
ATIVO
EXERCÍCIO / 2018

Pág.: 3
Data: 09.05.2019
Hora: 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
1.2.1.1.01.06.005	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	37.186,34	6.797,02	703,99	43.279,37 D
1.2.1.1.01.06.006	MULTAS SOBRE ANUIDADES	2.858,89	181,62	46,32	2.994,19 D
1.2.3	IMOBILIZADO	116.028,16	980,00	0,00	117.008,16 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	116.028,16	980,00	0,00	117.008,16 D
1.2.3.1.01	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	116.028,16	980,00	0,00	117.008,16 D
1.2.3.1.01.01	BENS MÓVEIS	116.028,16	980,00	0,00	117.008,16 D
1.2.3.1.01.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.432,00	480,00	0,00	3.912,00 D
1.2.3.1.01.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.375,00	0,00	0,00	4.375,00 D
1.2.3.1.01.01.005	VEÍCULOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00 D
1.2.3.1.01.01.006	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E	49.671,16	500,00	0,00	50.171,16 D
1.2.3.1.01.01.007	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	16.550,00	0,00	0,00	16.550,00 D

Fim do Relatório

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente CREF19/AL
000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
Tesoureiro CREF19/AL
000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
Contadora CREF19/AL
CRC/AL 006971/O-0

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS

Sistema de Contabilidade

BALANÇO - PATRIMONIAL

PASSIVO

EXERCÍCIO / 2018

Pág.: 4

Data: 09.05.2019

Hora: 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.781.049,01	7.803.235,03	9.059.954,76	6.037.768,74 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.093.124,12	1.707.484,83	1.489.486,51	875.125,80 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	12.550,31	550.401,45	552.453,69	14.602,55 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	398.365,72	398.365,72	0,00 C
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	398.365,72	398.365,72	0,00 C
2.1.1.1.01.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	398.365,72	398.365,72	0,00 C
2.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	332.878,04	332.878,04	0,00 C
2.1.1.1.01.01.002	FÉRIAS	0,00	36.082,09	36.082,09	0,00 C
2.1.1.1.01.01.003	13º SALÁRIO	0,00	29.405,59	29.405,59	0,00 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.550,31	152.035,73	154.087,97	14.602,55 C
2.1.1.4.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -	12.550,31	152.035,73	154.087,97	14.602,55 C
2.1.1.4.01.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.550,31	152.035,73	154.087,97	14.602,55 C
2.1.1.4.01.01.001	INSS	8.892,25	117.355,75	119.009,09	10.545,59 C
2.1.1.4.01.01.002	FGTS	3.138,47	30.684,35	31.281,20	3.735,32 C
2.1.1.4.01.01.003	PIS	519,59	3.995,63	3.797,68	321,64 C
2.1.3	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	9.456,91	528.084,09	535.052,30	16.425,12 C
2.1.3.1	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	7.825,56	276.148,02	283.917,22	15.594,76 C
2.1.3.1.01	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	7.825,56	276.148,02	283.917,22	15.594,76 C
2.1.3.1.01.01	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	7.825,56	276.148,02	283.917,22	15.594,76 C
2.1.3.1.01.01.007	SPIDERWARE CONSULTORIA EM	0,00	141,75	1.500,00	1.358,25 C
2.1.3.1.01.01.009	TELEFONICA BRASIL S.A - VIVO	0,00	4.777,21	4.866,41	89,20 C
2.1.3.1.01.01.026	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS -	0,00	11.902,38	12.837,30	934,92 C
2.1.3.1.01.01.032	ASSOC DE TRANSP DE PASSAG DO ESTADO	0,00	6.072,20	6.072,20	0,00 C
2.1.3.1.01.01.034	FONTAN IMOVEIS LTDA - EPP	0,00	28.808,16	28.808,16	0,00 C
2.1.3.1.01.01.076	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS	0,00	1.887,40	1.887,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.082	OI MOVEL S/A	0,00	1.382,75	1.382,75	0,00 C
2.1.3.1.01.01.094	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	0,00	1.250,50	1.250,50	0,00 C
2.1.3.1.01.01.103	SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM SA	0,00	51.840,81	51.840,81	0,00 C
2.1.3.1.01.01.104	IMPRESA NACIONAL	0,00	20.292,74	20.292,74	0,00 C
2.1.3.1.01.01.117	GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00	38.241,68	40.940,27	2.698,59 C
2.1.3.1.01.01.155	COOPERATIVA MISTA DOS TRANSP. AUT. DE	7.825,56	0,00	0,00	7.825,56 C
2.1.3.1.01.01.176	ART JET COM E SERV DE INFORMATICA LTDA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.184	SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	0,00	23,16	463,24	440,08 C
2.1.3.1.01.01.202	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	0,00	8.511,09	9.780,14	1.269,05 C
2.1.3.1.01.01.233	SCOLTT COM E SERV. LTDA	0,00	5.014,64	5.014,64	0,00 C
2.1.3.1.01.01.234	SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO	0,00	407,64	407,64	0,00 C
2.1.3.1.01.01.237	SPIDERWARE CONSULTORIA EM	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.238	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	26.243,12	26.599,43	356,31 C
2.1.3.1.01.01.240	EMBALAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	0,00	412,50	412,50	0,00 C
2.1.3.1.01.01.242	ALAGOAS GOVERNO DO ESTADO	0,00	43,01	43,01	0,00 C
2.1.3.1.01.01.243	SUPRIFITAS LTDA ME	0,00	352,00	352,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.245	PAPELARIA MACEIÓ LTDA	0,00	1.202,50	1.202,50	0,00 C
2.1.3.1.01.01.246	BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.247	LOGNET COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA ME	0,00	552,00	552,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.249	MC MARQUES DISTRIBUIDORA	0,00	160,40	160,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.250	MINERADORA ALDEBARAN	0,00	487,10	536,00	48,90 C
2.1.3.1.01.01.252	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.317,15	1.317,15	0,00 C
2.1.3.1.01.01.253	G. W. DOS SANTOS CARVALHO - ME	0,00	265,00	265,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.254	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO	0,00	105,00	105,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.255	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	0,00	700,00	700,00	0,00 C

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGUAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2018

Pág.: 5
Data: 09.05.2019
Hora: 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
2.1.3.1.01.01.256	SAMARA ALMEIDA DE SOUZA ME	0,00	246,00	246,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.257	SEGUROS SURA S.A.	0,00	829,27	829,27	0,00 C
2.1.3.1.01.01.258	CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO FM	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.259	LESSA E OLIVEIRA MANUFENÇÃO DE	0,00	854,00	1.050,00	196,00 C
2.1.3.1.01.01.260	MAYANA DA SILVA BEZERRA 04649937418	0,00	3.760,40	3.760,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.261	OUT BUS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	11.680,00	11.680,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.262	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA	0,00	2.680,17	2.680,17	0,00 C
2.1.3.1.01.01.263	MARIA IRENE LEÔNIO DA SILVA - ME	0,00	288,00	288,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.264	TMA COMERCIAL LTDA	0,00	240,00	240,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.265	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	0,00	569,70	569,70	0,00 C
2.1.3.1.01.01.266	GRAMFIX COMÉRCIO EIRELI	0,00	149,95	149,95	0,00 C
2.1.3.1.01.01.267	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.268	ANTÔNIO ALVES DE MELOS NETO	0,00	1.512,62	1.512,62	0,00 C
2.1.3.1.01.01.269	JOSÉ MIGUEL DA SILVA SANTOS	0,00	925,79	925,79	0,00 C
2.1.3.1.01.01.270	PAULA DÂMASO TEIXERA	0,00	500,00	500,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.271	SEPRO - REGIONAL BRASÍLIA - SEDE	0,00	1.020,98	1.020,98	0,00 C
2.1.3.1.01.01.272	ARTS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,00	970,00	970,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.273	MARIA MARIANA AMORIM CAVALCANTI	0,00	102,50	102,50	0,00 C
2.1.3.1.01.01.274	REGINALDO VICTOR PEREIRA SILVA	0,00	451,55	451,55	0,00 C
2.1.3.1.01.01.275	J P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS	0,00	2,00	229,90	227,90 C
2.1.3.1.01.01.276	SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP URBANO	0,00	1.431,20	1.431,20	0,00 C
2.1.3.1.01.01.277	SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA - SCI	0,00	600,00	750,00	150,00 C
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	224.731,41	224.731,41	0,00 C
2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	224.731,41	224.731,41	0,00 C
2.1.3.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	224.731,41	224.731,41	0,00 C
2.1.3.2.01.01.001	COTA PARTE P/ O CONSELHO FEDERAL DE	0,00	224.731,41	224.731,41	0,00 C
2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	1.631,35	27.204,66	26.403,67	830,36 C
2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	1.631,35	27.204,66	26.403,67	830,36 C
2.1.3.3.01.01	VALORES EM TRÂNSITO	1.631,35	27.204,66	26.403,67	830,36 C
2.1.3.3.01.01.002	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	1.631,35	27.204,66	26.403,67	830,36 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.301,49	21.939,70	22.069,60	3.431,39 C
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	2.383,69	15.059,07	15.220,08	2.544,70 C
2.1.4.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	2.383,69	15.059,07	15.220,08	2.544,70 C
2.1.4.1.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	2.383,69	15.059,07	15.220,08	2.544,70 C
2.1.4.1.01.01.001	IRRF A RECOLHER	1.279,33	6.166,23	5.467,66	580,76 C
2.1.4.1.01.01.002	IRRF/CSL/COFINS/PIS A RECOLHER	754,59	7.530,57	8.319,54	1.543,56 C
2.1.4.1.01.01.004	INSS RETIDO NA FONTE P/	349,77	1.362,27	1.432,88	420,38 C
2.1.4.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	687,84	687,84	0,00 C
2.1.4.2.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	607,04	607,04	0,00 C
2.1.4.2.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	687,84	687,84	0,00 C
2.1.4.2.01.01.001	TAXAS	0,00	152,78	152,78	0,00 C
2.1.4.2.01.01.002	IPVA / DPVAT	0,00	535,06	535,06	0,00 C
2.1.4.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	917,80	6.192,87	6.161,76	886,69 C
2.1.4.3.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	917,80	6.192,87	6.161,76	886,69 C
2.1.4.3.05.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	917,80	6.192,87	6.161,76	886,69 C
2.1.4.3.05.01.001	ISS A RECOLHER	917,80	3.471,25	3.440,14	886,69 C
2.1.4.3.05.01.002	IPTU A RECOLHER	0,00	2.344,80	2.344,80	0,00 C
2.1.4.3.05.01.004	TAXAS, MULTAS E OUTROS	0,00	376,82	376,82	0,00 C
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.044.260,56	282.799,05	58.067,64	819.529,15 C
2.1.7.5	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	1.044.260,56	224.731,41	0,00	819.529,15 C

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 6
Data : 09.05.2019
Hora : 16:16

Conta	Especificação	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
2.1.7.5.01	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	1.044.260,56	224.731,41	0,00	819.529,15 C
2.1.7.5.01.01	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	1.044.260,56	224.731,41	0,00	819.529,15 C
2.1.7.5.01.01.001	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1.044.260,56	224.731,41	0,00	819.529,15 C
2.1.7.9	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	58.067,64	58.067,64	0,00 C
2.1.7.9.01	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO -	0,00	58.067,64	58.067,64	0,00 C
2.1.7.9.01.01	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	29.405,59	29.405,59	0,00 C
2.1.7.9.01.01.001	PROVISÕES 13º SALÁRIO	0,00	29.405,59	29.405,59	0,00 C
2.1.7.9.01.02	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	28.662,05	28.662,05	0,00 C
2.1.7.9.01.02.001	PROVISÕES FÉRIAS	0,00	28.662,05	28.662,05	0,00 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.554,85	324.260,46	321.843,20	21.137,59 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	15,01	15,01	0,00	0,00 C
2.1.8.8.01	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15,01	15,01	0,00	0,00 C
2.1.8.8.01.01	CONSIGNÁVEIS	15,01	15,01	0,00	0,00 C
2.1.8.8.01.01.007	MENSALIDADE SINDICAL	15,01	15,01	0,00	0,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.539,84	324.245,45	321.843,20	21.137,59 C
2.1.8.9.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -	23.539,84	324.245,45	321.843,20	21.137,59 C
2.1.8.9.01.01	CRÉDITOS DE TERCEIROS	0,00	77.187,13	77.387,13	200,00 C
2.1.8.9.01.01.001	CONSELHEIROS	0,00	35.690,00	35.890,00	200,00 C
2.1.8.9.01.01.002	FUNCIONARIOS	0,00	21.529,00	21.529,00	0,00 C
2.1.8.9.01.01.005	CREF12/PE	0,00	13.265,94	13.265,94	0,00 C
2.1.8.9.01.01.006	AF2 ACADEMIA LTDA ME	0,00	894,24	894,24	0,00 C
2.1.8.9.01.01.007	ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO MENDONÇA	0,00	603,07	603,07	0,00 C
2.1.8.9.01.01.008	JULIANA MARIA DA ROCHA	0,00	211,07	211,07	0,00 C
2.1.8.9.01.01.009	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	0,00	1.266,84	1.266,84	0,00 C
2.1.8.9.01.01.010	WELLINGTON JORGE ARESTIDES BARROS	0,00	211,07	211,07	0,00 C
2.1.8.9.01.01.011	ESTAGIÁRIOS	0,00	2.817,14	2.817,14	0,00 C
2.1.8.9.01.01.012	HC ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	0,00	372,60	372,60	0,00 C
2.1.8.9.01.01.013	JOÃO PAULO ROCHA CAVALCANTE	0,00	100,00	100,00	0,00 C
2.1.8.9.01.01.014	FERNANDA MIRANDA RODRIGUES	0,00	226,16	226,16	0,00 C
2.1.8.9.01.02	RECEITA A CLASSIFICAR	23.539,84	143.501,27	140.899,02	20.937,59 C
2.1.8.9.01.02.001	RECEITA A CLASSIFICAR	23.539,84	143.501,27	140.899,02	20.937,59 C
2.1.8.9.01.05	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	103.468,90	103.468,90	0,00 C
2.1.8.9.01.05.001	BANCO DO BRASIL	0,00	103.468,90	103.468,90	0,00 C
2.1.8.9.01.07	INDENIZAÇÕES	0,00	3,22	3,22	0,00 C
2.1.8.9.01.07.001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3,22	3,22	0,00 C
2.1.8.9.01.08	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	84,93	84,93	0,00 C
2.1.8.9.01.08.009	SUPR. ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO	0,00	84,93	84,93	0,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.687.924,89	6.095.750,20	7.570.468,25	5.162.642,94 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	3.687.924,89	6.095.750,20	7.570.468,25	5.162.642,94 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS	3.687.924,89	6.095.750,20	7.570.468,25	5.162.642,94 C
2.3.7.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS -	3.687.924,89	6.095.750,20	7.570.468,25	5.162.642,94 C
2.3.7.1.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS	-570.608,38	1.837.216,93	7.570.468,25	5.162.642,94 C
2.3.7.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	-570.608,38	1.244.477,74	3.311.325,11	1.496.238,99 C
2.3.7.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	592.739,19	4.259.143,14	3.666.403,95 C
2.3.7.1.01.04	SUPERÁVITS OU DEFCITS RESULTANTES DE	4.258.533,27	4.258.533,27	0,00	0,00 C
2.3.7.1.01.04.001	SUPERÁVITS OU DEFCITS RESULTANTES DE	4.258.533,27	4.258.533,27	0,00	0,00 C

Fim do Relatório

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente CREF19/AL
000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
Tesoureiro CREF19/AL
000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
Contadora CREF19/AL
CRC/AL 0069711/O-0

7.2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 7.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro / 2018

Página : 1
Data : 09.05.2019
Hora : 16:23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.081.903,89
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.247,60
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	587.656,02
4.5.9	TRANSFERÊNCIAS	17.080,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.829,22
	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	2.740.716,73

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	382.577,86
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	116.236,55
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	51.708,81
3.1.9	OUTRAS VAR. PAT. DIM. - PESS. E ENCARGOS	7.256,32
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.647,05
3.3.2	SERVIÇOS	353.549,92
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	3.549,67
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS	314.951,56
	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	1.244.477,74

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - SUPERÁVIT 1.496.238,99

Fim de Relatório

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente CREF19/AL
000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
Tesoureiro CREF19/AL
000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
Contadora CREF19/AL
CRC/AL 006971/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

6.2.2.1.01.02.004 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 480,00

Total Incorporação de Ativos 480,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Total Desincorporação de Ativos 0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Total Incorporação de Passivos 0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Total Desincorporação de Passivos 0,00

Fim de Relatório

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
 Presidente CREF19/AL
 000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
 Tesoureiro CREF19/AL
 000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
 Contadora CREF19/AL
 CRC/AL 006971/O-0

7.2.4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Não utilizamos fluxo de caixa.

7.2.5. BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 7.4 – Balanço Financeiro

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ALAGOAS
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - FINANCEIRO
EXERCÍCIO / 2018

Pág. : 1
Data : 09.05.2019
Hora : 16:28

INGRESSOSRECEITA ORÇAMENTÁRIA

6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	933.761,45	750.897,25
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	0,00	64.508,16
SUB-TOTAL		933.761,45	815.405,41

RECEBIMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS

SUB-TOTAL	1.207.224,42	1.077.653,74
------------------	---------------------	---------------------

SALDO DO ANO ANTERIOR

1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	371,46	0,00
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	174.750,55	0,00
SUB-TOTAL		175.122,01	0,00

T O T A L	2.316.107,88	1.893.059,15
------------------	---------------------	---------------------

Fim de Relatório

CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente CREF19/AL
000745-G/AL

STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
Tesorero CREF19/AL
000217-G/AL

ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
Contadora CREF19/AL
CRC/AL 006971/O-0

DISPÊNDIOS**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	964.998,72	814.817,69
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	480,00	64.508,16
SUB-TOTAL		965.478,72	879.325,85

PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS

SUB-TOTAL	1.184.011,52	838.611,29
------------------	---------------------	-------------------

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.560,98	371,46
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	162.056,86	174.750,55
SUB-TOTAL		166.617,64	175.122,01

TOTAL	2.316.107,88	1.893.059,15
--------------	---------------------	---------------------

Fim de Relatório

 CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA
 Presidente CREF19/AL
 000745-G/AL

 STANLEY MAGALHAES NUNES DA SILVA
 Tesoureiro CREF19/AL
 000217-G/AL

 ALEXSANDRA DE LIRA LIMA MELO
 Contadora CREF19/AL
 CRC/AL 006971/O-0

7.2.6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, segundo o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Visto que a DMPL trata da evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período então esta demonstração é facultativa.

7.3. NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF 19/AL, com sede e Foro na Capital, localizado na Rua Doutor José de Castro Azevedo, nº 370, Pitanguinha, Maceió/AL - CEP 57052-240, instalado pela Resolução CONFEF nº 330/2016 publicada no Diário Oficial da União em 30/11/16, tem como principal finalidade promover os deveres e defender os direitos dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas que estejam registrados e ao mesmo tempo defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos na área de atividades físicas, desportivas e similares.

Apresentação de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T) e sua nova harmonização internacional.

Principais Diretrizes Contábeis

As práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP e NBCT 16 com base nas disposições contidas na Lei 4.320/64.

Sendo a Secretaria do Tesouro Nacional – STN o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF seguiu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP que foi publicado na Portaria Conjunta STN/SPF nº 02/2012 e Portaria STN nº 437/2012.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Federal, em consonância ao que dispõe o § 3º do Art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, incluindo saldos em conta movimento e aplicações financeiras:

TÍTULOS	2018	2017
Bancos Conta Movimento	4.560,98	371,46
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	162.056,66	174.750,55
TOTAL	166.617,64	175.122,01

Créditos e Transferência a Receber

Apresenta o somatório das contas representativas do direito a receber relativas às anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

TÍTULOS	2018	2017
Anuidades de Pessoa Física	2.373.603,60	1.912.728,66
Anuidades de Pessoa Jurídica	762.345,82	588.666,84
TOTAL	3.135.949,42	2.501.395,50

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Adiantamentos concedidos a pessoal e terceiros - O saldo de R\$ 53,50 corresponde a valores de adiantamento de salários e ordenados do CREF19/AL em dezembro de 2018; o saldo de R\$ 320,29 corresponde ao saldo da conta de adiantamentos a fornecedores.

Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Apresenta o somatório das contas representativas do direito a receber relativas às Multas por Infrações de Pessoa Física e Pessoa Jurídica e Outros Créditos e Valores a Curto Prazo.

TÍTULOS	2018	2017
Multas Administrativas	161.167,62	161.167,62
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	661,89	421,21
TOTAL	161.829,51	161.588,83

Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CREF19/AL, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros. Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado.

Ativo Não Circulante

Créditos a Longo Prazo

Apresenta o somatório das contas representativas do direito a receber relativas às Anuidades e Multas por Infrações em longo prazo.

TÍTULOS	2018	2017
Créditos Tributários a Receber	266.930,48	175.843,78
Juros Mora, Atualização Mon, Multas e Encargos	273.130,16	174.228,99
Dívida Ativa Tributária	106.439,87	105.753,47
Dívida Ativa Não Tributária	150.803,47	123.776,47
TOTAL	797.303,98	579.602,71

Imobilizado

Registram os Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao CREF19/AL, contabilizados pelo custo de aquisição.

Ao mesmo tempo, os Bens Móveis registrados no ativo imobilizado ainda não foram avaliados impossibilitando a depreciação dos mesmos.

TÍTULOS	2018	2017
Móveis e Utensílios	3.912,00	3.432,00
Máquinas e Equipamentos	4.375,00	4.375,00
Veículos	42.000,00	42.000,00
Equipamentos de Informática	50.171,16	49.671,16
Sistemas de Informática	16.550,00	16.550,00
TOTAL	117.008,16	116.028,16

Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação de fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2018; e de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. As apropriações estão de acordo com a legislação vigente.

TÍTULOS	2018	2017
Encargos Sociais	14.602,55	12.550,31
Fornecedores	15.694,76	7.825,56
Valores em Trânsito	830,36	1.631,35
Obrigações Fiscais	3.431,39	3.301,59
TOTAL	34.559,06	25.308,81

Provisões de Curto Prazo

A Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo demonstra a provisão de cota parte no valor de R\$ 819.529,15 (Oitocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) e foi constituída conforme orientação do Conselho Federal de Educação Física.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Demonstra a Receita a Classificar que são valores recebidos e ainda não identificados pelo setor financeiro.

TÍTULOS	2018	2017
Mensalidade Sindical	-	15,01
Receita a Classificar	21.137,59	23.539,84
TOTAL	21.137,59	23.554,85

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2018 é de R\$ 5.162.642,99 (Cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarente e dois reais e noventa e nove centavos), correspondendo ao saldo de valor transferido pelo CREF12/PE pela extinção da Seccional Alagoas e criação da

Regional, diminuído com o Resultado Déficit do exercício apurado no demonstrativo das Variações Patrimoniais e diminuído dos Ajustes de Exercícios Anteriores.

TÍTULOS	2018	2017
Patrimônio Líquido	5.162.642,99	3.687.924,89
Resultado Patrimonial do Exercício	1.496.238,99	- 570.608,38
Resultado de Extinção, Cisão e Fusão	3.666.404,00	4.258.533,27

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apresentou superávit no valor de R\$ 1.496.238,99 foi apurado com base no regime de competência das despesas e regime de caixa para as receitas, escrituradas no subsistema patrimonial, conforme demonstrado:

TÍTULOS	2018	2017
Resultado Patrimonial	1.496.238,99	- 570.608,38
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.740.716,73	655.090,81
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	1.244.477,74	1.225.699,19

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964. No exercício de 2018, foi apurado um resultado financeiro superavitário:

TÍTULOS	2018	2017
Superávit Financeiro	5.045.260,99	3.560.144,33
Ativo Financeiro	5.920.386,79	4.653.268,45
(-) Passivo Financeiro	875.125,80	1.093.124,12

Resultado Orçamentário

O orçamento do CREF19/AL para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Resolução CREF19/AL n.º 006, de 26 de outubro de 2017, e alterações, de acordo com a legislação vigente. No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no exercício de 2018. O déficit orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

TÍTULOS	2018	2017
Resultado Orçamentário	- 31.717,27	- 63.920,44
Receitas (corrente + capital)	933.761,45	815.405,41
Despesas (corrente + capital)	965.478,72	879.325,85

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do CREF 19/AL, em 31/12/2018, está assim constituído:

TÍTULOS	2018	2017
Patrimônio Líquido	5.162.642,99	3.687.924,89
Resultado Patrimonial do Exercício	1.496.238,99	- 570.608,38
Resultado de Extinção, Cisão e Fusão	3.666.404,00	4.258.533,27

A Instituição

Conforme fora publicado na resolução do CONFEEF nº 330/2016 de 23 de novembro de 2016, em seu artigo 1º foi criado o Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - Alagoas deixando de ser uma Seccional e atuando como uma regional, se estruturou para tal e ainda continua em fase de aperfeiçoamento assumindo um papel com maiores responsabilidades e trilhando seus objetivos respaldados pelo CONFEEF. Em virtude desse desmembramento é importante ressaltar que a composição dos saldos de abertura foi realizado pelo CREF12/PE.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. COMO A UPC DETERMINA OS TEMAS A SEREM INCLUÍDOS NO RELATÓRIO INTEGRADO E COMO ESSES TEMAS SÃO QUANTIFICADOS OU AVALIADOS?

A atividade fim do CREF19/AL é a fiscalização do exercício das atividades relativas à profissão de Educação Física no território alagoano. E as consequências desta atividade fim são apresentadas em dados quantitativos demonstrados neste relatório, em setores que diretamente estão relacionados ao que é feito durante a ação de Fiscalização:

- Atendimento ao público fiscalizado pelo Setor de Atendimento - Pessoas Físicas, Representante das Pessoas Jurídicas e Sociedade Civil (denúncias e esclarecimento de dúvidas)
- Regularização dos pontos identificados como irregulares – Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Contato com representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para adequação as mais variáveis situações;
- Regularização das situações irregulares de Profissionais e Empresas fiscalizadas;
- Análise jurídica sobre processos; Revisão e legalidade das sanções administrativas aplicadas a Profissionais e Pessoas Jurídicas; Análise de prazos; Representação em Ações Judiciais entre outros.

E para que estas ações ocorram, existe todo um planejamento orçamentário e estratégico que mobiliza recursos financeiros e pessoais para o desenvolvimento das ações de fiscalização, e das suas consequências, por exemplo:

Uma ação de fiscalização só ocorre, se o Conselho dispor de uma Viatura de Fiscalização, que esteja abastecida e revisada. Logo, para que isso aconteça, há um trabalho de “bastidores” desenvolvido para manter o bom andamento das ações. E estas ações, que consideramos como ações indiretas que contribuem e são extremamente necessárias para o alcance dos objetivos principais da atividade fim do CREF19/AL.

A quantificação ou avaliação dos dados é realizada anualmente por meio de uma Reunião Plenária que discute e aprova a Previsão da Receita do ano subsequente, bem como sua proposta orçamentária, conforme disposto no Estatuto do CREF19/AL.

8.1.2. RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS LIMITES DO RELATO E DE COMO O LIMITE FOI DETERMINADO.

O apanhado das ações fruto do trabalho desenvolvido no exercício foi o que norteou a elaboração do relatório. Os limites de sua execução dão delineados pelo alcance das metas estipuladas previamente ou pela avaliação dos pontos negativos/riscos a serem trabalhados e planejados para o próximo exercício.

8.1.3. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O CREF19/AL não possui nenhuma determinação em Acórdão com o TCU que esteja pendente (não atendida ou atendida parcialmente).

9. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I DECLARAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INTEGRADO

Declaramos que reconhecemos nossa responsabilidade em assegurar a integridade do relatório integrado, bem como reconhecemos termos aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação deste relatório, e concluimos que tal relatório está de acordo com a estrutura necessária, uma vez que buscamos segui-lo de forma fidedigna.

Maceió – AL, 29 de Maio de 2019.

Diretoria do CREF19/AL no exercício de 2018.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
Presidente do CREF19/AL

Edison Francisco Valente
1º Vice-Presidente do CREF19/AL

Walkíria Simone Leite Ramalho
2ª Vice-Presidente do CREF19/AL

Adriano Guilherme Schmaedecke Tonial
1º Secretário do CREF19/AL

Nicole Flores Paim de Almeida
2ª Secretária do CREF19/AL

Stanley Nunes Magalhães da Silva
1º Tesoureiro do CREF19/AL

José Roberto Alves Araújo
2º Tesoureiro do CREF19/AL

ANEXO II

ROL DE RESPONSÁVEIS

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CREF19/AL	CARGO
ADRIANO GUILHERME SCHMAEDECKE TONIAL	1º SECRETÁRIO
ALBERTO SILVA GUIMARÃES	CONSELHEIRO
ANA PATRÍCIA MARTINS SOARES *	CONSELHEIRO
ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN	CONSELHEIRO
ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE	CONSELHEIRO
CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
CASSIO HARTMANN	CONSELHEIRO
CLOVIS ALVES DA SILVA	CONSELHEIRO
EDISON FRANCISCO VALENTE	1º VICE-PRESIDENTE
EDUARDO DANIEL MORAES DOS SANTOS	CONSELHEIRO
ERISVALDO RAMALHO	CONSELHEIRO
EVANIO SALVADOR DE LIMA	CONSELHEIRO
FÁBIO REIS RIBEIRO	CONSELHEIRO
JOSÉ ACIOLY DE CARVALHO **	CONSELHEIRO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BALBINO	CONSELHEIRO
JOSÉ EDSON RODRIGUES FERREIRA	CONSELHEIRO
JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO	2º TESOUREIRO
LIGYA KARINA DA SILVA TAVARES	CONSELHEIRO
NEWTON CESAR DE LIMA MENDES	CONSELHEIRO
NICOLE FLORES PAIM DE ALMEIDA	2º SECRETÁRIO
NINA ROSA MAGALHÃES MADEIRA *	CONSELHEIRO
PATRÍCIA VIEIRA SILVA	CONSELHEIRO
PEDRO QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS	CONSELHEIRO
STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA	1º TESOUEIRO
TACIANO FERNANDES DOS SANTOS COSTA	CONSELHEIRO
TALVANES LINS E SILVA **	CONSELHEIRO
THAÍSA VIANA DUARTE SIMIÃO	CONSELHEIRO
WALKÍRIA SIMONE LEITE RAMALHO	2º VICE-PRESIDENTE

* As Senhoras Nina Rosa Magalhães Madeira e Ana Patrícia Martins Soares renunciaram ao cargo de Conselheira do CREF19/AL, em 07 de dezembro de 2016 e em 05 de janeiro de 2017, respectivamente.

** Os Senhores Talvanes Lins e Silva e José Acioly de Carvalho, também renunciaram ao cargo de Conselheiro do CREF19/AL, em 28 de fevereiro de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente.

ANEXO III

PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CREF19/AL não possui unidade de auditoria interna em sua estrutura funcional.

ANEXO IV

PARECER DE COLEGIADO

Quadro 9.1 – Parecer da Comissão de Controle e Finanças



Conselho Regional de Educação Física da
19ª Região / Alagoas
COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS



PARECER Nº 01/2019

A Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – Alagoas, em reunião realizada aos dezesseis, dias do mês de abril de 2019, analisando a documentação financeira e contábil apresentada, conforme o que estabelece os artigos 47 e 60 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas do exercício de 2018**, apresentada pelo Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – Alagoas, devendo o assunto ser pautado em reunião plenária para conhecimento e deliberação.

Maceió, 16 de abril de 2019.

Pedro Quintella C. Calheiros-Presidente CREF 000404-G/AL

José Edson Rodrigues Ferreira-Secretário CREF 000041-G/AL

Evânio Salvador de Lima-Membro Efetivo CREF 000463-G/AL

Alberto Silva Guimarães-Membro Suplente CREF 000246-G/AL

Erisvaldo Ramalho-Membro Suplente CREF 000131-G/AL



ANEXO V

RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

O CREF19/AL não possui unidade de Instância ou Área de Correição em sua estrutura funcional.

ANEXO VI

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

O CREF19/AL não possui unidade de auditoria independente.

APÊNDICE I

FOTOS DO EVENTO LAZER E SAÚDE NA PRAIA 2018

Imagem 9.1 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018



Imagem 9.2 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018



Imagem 9.3 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018



Imagem 9.4 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018



Imagem 9.5 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018



Imagem 9.6 – Imagem do Evento Lazer e Saúde da Praia 2018

